



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2001, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JANIO MATIAS DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 894583, CPF nº 024.806.571-83, para exercer o cargo, em comissão, de Corista, símbolo OSCO, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2002, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o término do mandato em 31 de dezembro de 2019 e a não ocorrência do pleito eleitoral previsto para o ano de 2019, bem como o atendimento das orientações constantes no Parecer nº 394/2020 - SEAA, da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE prorrogar por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 25 de novembro de 2020, os efeitos do Decreto nº 665, de 06 de março de 2020**, que designou, *pro tempore*, **EDIVANIA DE FATIMA PIRES**, matrícula nº **804681**, CPF nº 936.638.111-15, para exercer a função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Buena Vista III, símbolo FGD-3*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2003, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 2.424, de 14 de outubro de 2019, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei nº 8.483, de 29 de setembro de 2006, com alterações posteriores, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “2”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 2.424, de 14 de outubro de 2019, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Biênio 2019/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

(...)

PODER LEGISLATIVO:

(...)

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – TITULARES

(...)

2) *Mariuda Lima de Carvalho – Associação Pestalozzi de Goiânia;*

(...).” (NR)

Art. 2º O membro ora nomeado dará continuidade ao mandato da antecessora, **Eida Rincon Ferreira**, que fica, de conseqüência, *dispensada*, da referida função.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 367, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Especial.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 167, § 2º, da Constituição Federal/88 e Lei nº 10.554, de 12 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **GOIÂNIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Especial, no montante de **R\$ 48.000.000,00** (quarenta e oito milhões reais).

5100 – GOIANIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

5150 - FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0012 - Previdência e Assistência a Segurados

Projeto/Atividade: 8247 - Pagamento de Proventos aos Beneficiários Vinculados ao Fundo Financeiro

Natureza: 33.91.39.00.103.500 R\$ 15.000.000,00

TOTAL R\$ 15.000.000,00

5100 – GOIANIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

5151 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Administração Geral

Programa: 0012 - Previdência e Assistência a Segurados

Projeto/Atividade: 8248 - Pagamento de Proventos Beneficiários Vinculados ao Fundo Previdenciário

Natureza: 33.91.39.00.103.500 R\$ 33.000.000,00

TOTAL R\$ 33.000.000,00

TOTAL GERAL R\$ 48.000.000,00

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**5100 – GOIANIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

5150 - FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

5151 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

5150.09.272.0012.8247.31900100.103 500	R\$	36.000.000,00
5150.09.272.0012.8247.31900300.103 500	R\$	9.600.000,00
5151.09.272.0012.8248.31900100.103 500	R\$	1.440.000,00
5151.09.272.0012.8248.31900300.103 500	R\$	960.000,00

TOTAL GERAL R\$ 48.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Secretária Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 368, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109 de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201 – 03 092 0002 2.005 – 3390.91.00 – 100 501 R\$ 1.600.000,00

TOTAL R\$ 1.600.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1101 – 04 122 0005 2.002 – 3390.33.00 – 100 501 R\$ 21.000,00

1101 – 04 122 0028 2.450 – 3390.49.00 – 100 501 R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 121.000,00

1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201 – 03 092 0002 2.005 – 3390.36.00 – 100 501 R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 – 04 129 0129 2.336 – 4450.41.00 – 100 501 R\$ 47.000,00

1601 – 04 129 0129 2.336 – 4490.14.00 – 100 501 R\$ 47.000,00

1601 – 04 129 0129 2.336 – 4490.30.00 – 100 501 R\$ 47.000,00

1601 – 04 129 0129 2.336 – 4490.33.00 – 100 501 R\$ 47.000,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1601 – 04 129 0129 2.336 – 4490.35.00 – 100	501	R\$	47.000,00
1601 – 04 129 0129 2.336 – 4490.36.00 – 100	501	R\$	47.000,00
1601 – 04 129 0129 2.336 – 4490.39.00 – 100	501	R\$	47.000,00
1601 – 04 129 0129 2.336 – 4490.40.00 – 100	501	R\$	47.000,00
1601 – 04 129 0129 2.336 – 4490.51.00 – 100	501	R\$	47.000,00
1601 – 04 129 0129 2.336 – 4490.52.00 – 100	501	R\$	47.000,00
1601 – 04 122 0028 2.450 – 3190.92.00 – 100	501	R\$	100.000,00

TOTAL R\$ 570.000,00

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2001 – 04 122 0028 2.450 – 3390.36.00 – 100	501	R\$	220.000,00
---------------------------------------------	-----------	-----	------------

TOTAL R\$ 220.000,00

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2850 – 08 244 0035 2.595 – 3390.30.00 – 100	585	R\$	30.000,00
2850 – 08 244 0035 2.595 – 3390.39.00 – 100	585	R\$	30.000,00
2850 – 08 244 0010 2.558 – 3191.92.00 – 100	585	R\$	30.000,00

TOTAL R\$ 90.000,00

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

5601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.93.00 – 100	585	R\$	100.000,00
---------------------------------------------	-----------	-----	------------

TOTAL R\$ 100.000,00

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 26 451 0025 1.432 – 3390.92.00 – 100	501	R\$	102.000,00
---------------------------------------------	-----------	-----	------------

TOTAL R\$ 102.000,00

6300 – AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA

6301 – 04 122 0028 2.450 – 3391.13.00 – 100	585	R\$	252.000,00
6301 – 04 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 100	585	R\$	21.000,00

TOTAL R\$ 273.000,00

6600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER

6601 – 04 122 0022 2.208 – 3390.30.00 – 100	585	R\$	20.000,00
6601 – 27 813 0039 2.226 – 3390.39.00 – 100	585	R\$	54.000,00

TOTAL R\$ 74.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

TOTAL GERAL R\$ 1.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês
de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Secretária Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria-Geral do Município

INTIMAÇÃO nº 126/2020-PPI

Processo : 80932154
Nome : REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto : CERTIDÃO DE REMANEJAMENTO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada, **REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 80932154/2019:

a) entrar em contato via telefone (62 3524-3037) ou e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) com a Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário a fim de tomar ciência do Despacho nº 656/2020 – PPI, retirar a minuta de Escritura Pública de Doação e proceder sua lavratura em cartório.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 17 de novembro de 2020.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO nº 31.343

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar,
Park Lozandes, Paço Municipal,
Goiânia/GO, CEP: 74884-092.
Tel: +55 62 3524-3037, e-mail: procuradoriappi@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 180/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1.090, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 026/2020, celebrado entre o **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Finanças** e a empresa **RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO – ME** (contrato de fornecimento de placas de sinalização para extintores de incêndio), no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e Instrução Normativa nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Ficam designados, os servidores abaixo, para exercerem as funções de Fiscal e Gestor dos contratos:

- **FISCAL: Heli Correia da Silva**, matrícula nº 1070096, CPF nº 971.577.911-53, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças.

- **GESTOR: Elio Rodrigues do Nascimento**, matrícula nº 928658, CPF nº 648.222.731-72, Guarda Municipal, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Secretária Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PROCESSO Nº : 32435/2020/BEE/PAGE.
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ASSUNTO : COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS.

DESPACHO Nº 2753/2020 –GAB

Acato a justificativa da Diretoria de Administração e Finanças, desta Secretaria e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer nº 053/2020 – ADVSET, da Advocacia Setorial, desta Secretaria, **AUTORIZO** a aquisição de central de alarme para instalação na Central de Relacionamento Presencial – Atende Fácil – Estação Ferroviária, a ser fornecida pela empresa Integrovox Soluções em Comunicação LTDA., no valor de R\$ 501,45 (quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme o Termo de Referência, e declaro a existência das condições para a dispensa de licitação, previstas no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Secretária Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO Nº : 32091/2020/BEE/PAGE.
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ASSUNTO : COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS.

DESPACHO Nº 2755/2020 –GAB

Acato a justificativa da Diretoria de Administração e Finanças, desta Secretaria e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer nº 049/2020 – ADVSET, da Advocacia Setorial, desta Secretaria, bem como Parecer nº 401/2020 - PEAA, da Procuradoria Geral do Município, e **AUTORIZO** a celebração de contrato de comodato com a empresa Ferreira e Silvério Locação e Administração Ltda, nos termos do art. 565, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Secretária Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Processo Bee 10923

**1º RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2020**

Pelo presente termo, fica **RERRATIFICADO** o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**, com sede na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Park Lozandes, Paço Municipal, CEP nº 74.884-092, Goiânia/Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.414.465/0001-51, e de outro lado a Empresa DSF Desenvolvimento de Sistemas Fiscais LTDA, estabelecida na Alameda Santos, nº 1.787, 8º andar, conjunto 81, Bairro Cerqueira César, São Paulo, CEP nº 01.419-002, inscrita no CNPJ nº 02.646.676/0001-82, que tem por objeto a Retificação da Cláusula Quinta – da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 013/2020.

DA RERRATIFICAÇÃO

1.1. Rerratificação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020, passando a constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.1601.04.122.0123.2057.44903900.190

LEIA SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.1601.04.122.0123.2057.44904000.100

Goiânia, 12 de novembro de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Secretária Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO Nº : 32435/2020/BEE/PAGE.
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ASSUNTO : COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação para a aquisição de central de alarme para instalação na Central de Relacionamento Presencial – Atende Fácil – Estação Ferroviária, a ser fornecida pela empresa Integravox Soluções em Comunicação LTDA., no valor de R\$ 501,45 (quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos) com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e nos termos e condições especificados no Termo de Referência.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Secretária Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA**

PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2020/CTF, DE 26 DE MAIO DE 2020, FORMADA PELA SEGUNDA CÂMARA DO CTF, CONVOCADA PARA 02 DE DEZEMBRO DE 2020, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:

PRIMEIRA REUNIÃO.

Abertura dos trabalhos.

Verificação do número de membros presentes.

Leitura da Pauta/Expediente.

Leitura, discussão.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 68442044 – 16/12/16
RECURSO : 20 / 2020 – Recurso de Ofício
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : VINICIUS FERREIRA DE AMORIM
RELATOR(A) : BRUNO DE CASTRO E SILVA

PROCESSO N. : 73515165 – 28/02/18
RECURSO : 4 / 2020 – Recurso de Ofício
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : RESULT TELECOMUNICAÇÕES S/A
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : VINICIUS FERREIRA DE AMORIM
RELATOR(A) : BRUNO DE CASTRO E SILVA

FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.

SEGUNDA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 76019711 – 01/11/18
RECURSO : 80 / 2019 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : REZENDE PINHEIRO AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : VINICIUS FERREIRA DE AMORIM
RELATOR(A) : VERA LÚCIA SOTKEVICIENE MOURA MARTINS

PROCESSO N. : 75944811 – 23/10/18
RECURSO : 67 / 2020 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : RUIMAR MARTINS BORGES
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : REVISÃO DE ALIQUOTA
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA
RELATOR(A) : VERA LÚCIA SOTKEVICIENE MOURA MARTINS

FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.

TERCEIRA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 63004642 – 26/08/15



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

RECURSO : 35 / 2020 – Recurso de Ofício
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : SHMF PARTICIPAÇÕES LTDA
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : VINICIUS FERREIRA DE AMORIM
RELATOR(A) : CASSIUS PIMENTA RODRIGUES

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE
PARECERES**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO
DE FEITURA DE RELATÓRIOS.**

ASSUNTOS SURGENTES.

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos
19 dias do mês de novembro de 2020.**

REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário

REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

FATIMA BATISTA PINTO OLIVEIRA, CPF nº 430.811.181-15; C/DINAIR VARGAS VIEIRA DE LIMA, CPF nº 494.050.041-15; C/TANIA FRANCISCA DA SILVA, CPF nº 601.654.721-20; C/JOSE MAGALHAES PINTO, CPF nº 003.036.237-72; C/NARCIZA ALVES DE FONTES SILVA E OUTROS, CPF nº 196.143.811-91; C/NARCIZA ALVES DE FONTES SILVA E OUTROS, CPF nº 196.143.811-91; C/PAULO TEIXEIRA DE SOUSA E ESPOSA, CPF nº 307.795.701-97; C/RAPHAEL ALMEIDA GUEDES ALEXANDRE, CPF nº 026.433.261-05; C/MARIA GENALIZA ALVES DE ARAUJO, CPF nº 454.522.701-59; C/VALTER JOSE DE FARIA SOUZA, CPF nº 549.147.441-04; C/TATIANE MARTINS DE SOUZA, CPF nº 939.842.941-15; C/MARCOS ANTONIO DA SILVA, CPF nº 300.279.851-72; C/GISELY GOMIDE DOS SANTOS, CPF nº 006.126.011-88; C/SONIA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 194.291.261-72; C/JOAO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 909.225.813-04; C/ANDRE RODRIGUES DA CRUZ, CPF nº 797.625.491-04; C/ESPOLIO DE GUILHERMINA PEREIRA NUNES, CPF nº 010.895.101-44; C/GILBERTO FERREIRA DA RUZ, CPF nº 296.556.092-00; C/REGIANE REZENDE, CPF nº 882.382.101-00; C/ARNAILDA DA COSTA PASSOS, CPF nº 887.676.121-72; C/ESPOLIO ALBERTINO DE FARIA FILHO, CPF nº 467.285.701-87; C/FRIGORIFICO ARAGUAIA LTDA-ME, CNPJ nº 00.167.254/0001-07; C/ESPOLIO DE SELMA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 192.480.401-87; C/GERCILIA DE SOUZA LIMA SILVA, CPF nº 101.519.661-68; C/GERALDO VITOR FILHO E ESPOSA, CPF nº 866.558.921-04; C/DIVINO ETERNO DA SILVA, CPF nº 480.045.371-20; C/ANTENOR DE TORRES QUINTANILHA, CPF nº 284.911.221-68; C/CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO, CPF nº 248.501.106-06;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, **17/11/2020**. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3020/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotados na Agência Municipal do Meio Ambiente, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à **razão de 12 % (doze por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 3020/2020**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	79677728	PEDRO PEREIRA VIEIRA	869058-01	12%	01.08.2019
02	80598807	VIMAIR VENANCIA DA SILVA	889008-03	12%	04.10.2019

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 dias do mês novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3021/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015; Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012; o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, assim como Parecer nº 175, de 06 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 43 a 47 verso, conforme o contido no Processo nº 65535092/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SILVANIA GONÇALVES CASTILHO**, matrícula nº 589675-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 29 de março de 2016, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3022/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015; Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012; o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso II, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, assim como Parecer nº 220, de 07 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 18 a 22, conforme o contido no Processo nº 79370576/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARINES DA SILVEIRA CANDIDO BATISTA**, matrícula nº 1070010-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20 % (vinte por cento), a partir de 03 de julho de 2019, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3023/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015; Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012; o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, assim como Parecer nº 133, de 03 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17 a 20 verso, conforme o contido no Processo nº 78639521/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 685348-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), a partir de 09 de maio de 2019, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº3024/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015; Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012; o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso II, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, assim como Parecer nº 228, de 28 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 31 a 32 verso, conforme o contido no Processo nº 77105476/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CHRISTIANE DE DEUS COSTA**, matrícula nº 1073320-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20 % (vinte por cento), a partir de 29 de janeiro de 2019, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3025/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015; Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012; o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, assim como Parecer nº 044, de 10 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27 a 31 verso, conforme o contido no Processo nº 67272609/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUIZA HELENA DE ANDRADE E SOUZA**, matrícula nº 1070053-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 21 de maio de 2017, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3026/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015; Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012; o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, assim como Parecer nº 014, de 04 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 23 a 27, conforme o contido no Processo nº 67156218/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PATRICIA DE FATIMA FERREIRA ALVES**, matrícula nº 859990-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), a partir de 12 de agosto de 2016, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3027/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015; Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012; o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso II, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, assim como Parecer nº 178, de 06 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 19 a 28, conforme o contido no Processo nº 78622202/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 952796-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20% (vinte por cento), a partir de 08 de maio de 2019, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3028/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015; Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012; o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso II, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, assim como Parecer nº 038, de 09 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 34 a 38 verso, conforme o contido no Processo nº 79006718/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **TEREZA VENANCIO DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº 59927-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20 % (vinte por cento), a partir de 06 de junho de 2019, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3029/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015; Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012; o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, assim como Parecer nº 062, de 24 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 43 a 47, conforme o contido no Processo nº 55786496/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JUSSARA TEIXEIRA ALVES SCOVINO**, matrícula nº 183342-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 05 de fevereiro de 2016, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3030/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 003, de 03 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21 a 24, conforme o contido no processo nº 77900284/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VITOR ALVES DE ARAUJO**, matrícula nº 1020927-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 21 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3031/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 022, de 06 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 76 a 79, conforme o contido no Processo nº 22992384/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDSON CAMPELO DE MIRANDA**, matrícula nº 242985-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, lotado a época na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3032/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 049, de 24 de dezembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 30 e verso, conforme o contido no Processo nº 77866621/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito item 03 do anexo único, da **PORTARIA Nº 4490**, de 30 de setembro de 2019, que concedeu à razão de 12% (doze por cento), de **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, a servidora **MARIA APARECIDA DE MORAES BUENO**, matrícula nº 885703-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3033/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 108, de 27 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17 a 20 verso, conforme o contido no Processo nº 81251347/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LIZONITA SOUZA GALVAO**, matrícula nº 886505-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotada Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09 % (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 21 de novembro de 2019, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3034/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 169, de 05 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 46 a 49, conforme o contido no Processo nº 66235769/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO ROBERTO VITORINO FERREIRA**, matrícula nº 371424-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3035/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 3017, de 26 de dezembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 45 a 49, conforme o contido no Processo nº 67289960/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDILVA RODRIGUES SILVA SANTOS**, matrícula nº 1001736-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 11 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3036/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 2855, de 27 de novembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13 a 17, conforme o contido no Processo nº 74967817/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DIVINO OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº 740969-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 11 de junho de 2019, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3037/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 3019, de 26 de dezembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 11 a 14 verso, conforme o contido no Processo nº 78728230/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZMAR APARECIDO ISIDORIO**, matrícula nº 886734-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 16 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3038/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 059, de 10 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21 a 24 verso, conforme o contido no Processo nº 71571858/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DIVINA GOMES DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 349151-08, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09 % (nove por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3039/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 174, de 06 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 24 a 27 verso, conforme o contido no Processo nº 75412312/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANDRESSA VIEIRA DE MOURA**, matrícula nº 900575-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 28 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 12 do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3040/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 450, de 11 de março de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 16 a 19 verso, conforme o contido no Processo nº 80653310/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA JUCILENE GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 1080059-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 08 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3041/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1115, de 30 de março de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Progressão e Promoção Funcional, desta Pasta, às fls. 15 e verso, conforme o contido no Processo nº 82346848/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SONIA GOMES DA ROCHA NASCIMENTO**, matrícula nº 1071840-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 9% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3042/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 173, de 07 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 11 a 14, conforme o contido no Processo nº 79880566/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAFAEL CINTRA MAGALHÃES**, matrícula nº 1203975-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3043/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 491, de 29 de junho de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 54 a 63, conforme o contido no Processo nº 63329177/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RONALDO MACHADO PEREIRA**, matrícula nº 1151339-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 9% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 06 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3044/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 501, de 02 de julho de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 15 a 18 verso, conforme o contido no Processo nº 81303967/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILMAR GOMES LEITE**, matrícula nº 695491-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3045/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 045, de 14 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 29 a 33 verso, conforme o contido no Processo nº 75367201/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARLY HONORIO MARQUES**, matrícula nº 362450-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 9% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3046/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 280, de 10 de março de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 19 a 22 verso, conforme o contido no Processo nº 80129793/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARGARETE ROQUE LUCAS DOS SANTOS**, matrícula nº 1004638-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 9% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3047/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso IV, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1116, de 20 de janeiro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Progressão e Promoção Funcional, desta Pasta, às fls. 12 e verso, conforme o contido no Processo nº 81629943/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SIRLENE CAETANO DOS SANTOS**, matrícula nº 914010-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 2,5% (dois e meio por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº3048/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso III, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 009, de 03 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 18 a 21 verso, conforme o contido no Processo nº 79358339/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALLEN THALITA DE MACEDO SOUZA**, matrícula nº 977276 -01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3049/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1130 de 11 de setembro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 139 a 145 e conforme o contido no Processo nº 80190999/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 51101-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada a época na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos, a partir de 04 de setembro de 2019, até 28 de janeiro de 2020 data da aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3050/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1017 de 05 de agosto de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 38 a 43 e conforme o contido no Processo nº 80881134/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA ELENIR DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 247782-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada a época na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos, a partir de 29 de outubro de 2019, até 06 de dezembro de 2019, data da aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3051/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1231 de 14 de outubro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 34 a 39 e conforme o contido no Processo nº 82487808/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **KARLA SOCORRO GARCIA BRITO**, matrícula nº 65757-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos, a partir de 25 de julho de 2020, até idade limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3052/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1155 de 18 de setembro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 16 a 21, e conforme o contido no Processo nº 83854154/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **TEREZINHA DE FATIMA TEIXEIRA LEMES**, matrícula nº 318140-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos a partir de 16 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3053/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 812 de 23 de junho de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 48 a 53, e conforme o contido no Processo nº 65839946/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ANTONIO CORDEIRO**, matrícula nº 15580-01, ocupante do cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos a partir de 26 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3054/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1239 de 15 de outubro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 89 a 95 e conforme o contido no Processo nº 75631197/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSANGELA FERREIRA BRAGA DOS SANTOS**, matrícula nº 224960-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos, a partir de 19 de setembro de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3055/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 0390 de 26 de março de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 20 a 26 e conforme o contido no Processo nº 84599981/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLAUDIRENE SIMAO DINIZ**, matrícula nº 304921-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada a época na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos, a partir de 13 de agosto de 2019, até 14 de agosto de 2019, data da aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3056/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1035 de 10 de agosto de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 24 a 30 e conforme o contido no Processo nº 83504510/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SUELY ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 311588-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos, a partir de 10 de junho de 2020, até 01 de setembro de 2020, data da aposentadoria..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3057/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1120 de 10 de setembro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 35 a 41 e conforme o contido no Processo nº 52733685/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ORION ELIAS SAMPAIO**, matrícula nº 87700-01, ocupante do cargo de Medico, lotado a época na Secretaria Municipal de Administração, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos a partir de 13 de julho de 2020 (data que preencheu os requisitos) até 03 de agosto de 2020, até idade limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3058/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1255 de 20 de outubro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 22 a 28 e conforme o contido no Processo nº 84012262/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIZABETH PAPALARDO GADELHA**, matrícula nº 286974-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos, a partir de 03 de agosto de 2020 (data do requerimento), até idade limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3059/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 168, de 07 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 18 a 21, conforme o contido no Processo nº 77843485/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DIOGO JOSE DA SILVA**, matrícula nº 984612-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3060/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 137, de 03 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 18 a 21 verso, conforme o contido no processo nº 74951333/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELAINE ALVES DE MELO CHAGAS**, matrícula nº 955990-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 12 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3061/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso III, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 024, de 07 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 48 a 51, conforme o contido no processo nº 63884111/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARICELMA PIGNATA MOREIRA**, matrícula nº 485748-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 5 % (cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3062/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 179, de 06 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21 a 24, conforme o contido no processo nº 79721727/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIANA LEOPOLDINA DOS SANTOS**, matrícula nº 738670-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3063/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 026, de 07 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 46 a 49, conforme o contido no processo nº 47928583/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA FERREIRA DE BRITO**, matrícula nº 712469-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3064/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 2856, de 27 de novembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 11 a 14, conforme o contido no processo nº 78518481/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCOS TRINDADE DIAS**, matrícula nº 978370-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09 % (nove por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3065/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 1104, de 07 de março de 2016, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 11 a 12, conforme o contido no processo nº 62521457/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **GIRLEI FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 614793-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3066/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 014, de 06 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22 a 25 verso, conforme o contido no Processo nº 77500405/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELISABETH ABREGO DA COSTA**, matrícula nº 885983-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3067/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 184, de 07 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17 a 20 verso, conforme o contido no processo nº 76415951/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **PATRICIA VIEIRA DE JESUS**, matrícula nº 201120-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 2,5 % (dois e meio por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3068/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 004 de 03 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13 a 16 verso, conforme o contido no Processo nº 78744553/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CAROLINE MARINHO DE AGUIAR**, matrícula nº 1034065-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 17 de maio de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3069/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 2402, de 29 de abril de 2016, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 11 e 12, conforme o contido no Processo nº 64427563/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DOS SANTOS MENEZES BARBOSA**, matrícula nº 732931-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 04 de janeiro de 2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3070/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 180, de 07 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17 a 20 verso, conforme o contido no Processo nº 76485887/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **DENY FERREIRA LIMA**, matrícula nº 975702-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3071/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 070, de 24 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 23 a 27, conforme o contido no processo nº 76292582/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VIVIANE SANTOS LIBERALESSO**, matrícula nº 913910-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 23 de novembro 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3072/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 181, de 07 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 18 a 21 verso, conforme o contido no Processo nº 75641257/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUZIA ROCHA RODRIGUES BORGES**, matrícula nº 721190-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 20 de setembro de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3073/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 125, de 30 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14 a 21, conforme o contido no Processo nº 79789577/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCILIO WILSON SECCO**, matrícula nº 652172-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 08 de agosto de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3074/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 005, de 03 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 29 a 32 verso, conforme o contido no Processo nº 67951018/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LETICIA DE OLIVEIRA MARIANO**, matrícula nº 986305-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 2,5 % (dois e meio por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3075/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I e II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 172, de 14 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 42 a 49, conforme o contido no Processo nº 56493875/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROBSON PIRES DOS SANTOS**, matrícula nº 1092898-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09 % (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 28 de abril de 2015, e à razão de 12% (doze por cento), a partir de 28 de fevereiro de 2019, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

Juliana Jacob - 19/11/2020 - 11:02



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3076/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como o Parecer nº 216 de 08 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 34 a 37 verso, conforme o contido no Processo nº 76719977/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA APARECIDA SALGADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1207792-01, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09 % (nove por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3077/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 018, de 03 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 23 a 25 verso, conforme o contido no Processo nº 69971547/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **PATROCINIA PINHEIRO DOS ANJOS**, matrícula nº 868990-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09 % (nove por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 26 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3078/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso IV, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 556, de 05 de novembro de 2014, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 16 a 17, conforme o contido no Processo nº 57420944/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KEILA PINHEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 413089-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 2,5 % (dois e meio por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3079/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Guarda Civil Metropolitana, lotados na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente **à razão de 12% (doze por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 3079/2020

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	46334451	DURVAL PACHECO DA ROCHA JUNIOR	762920-02	12%	17.06.2019
02	64157213	FARLEY FERREIRA PAZ	790338-01	12%	03.12.2015
03	44065584	WAGNER VERISSIMO DA SILVA	798100-01	12%	07.01.2020
04	49333528	FLORIANO FILHO PEREIRA PINTO	921009-01	12%	01.09.2016
05	37355844	ROBERTO SILVESTRE DE JESUS	788295-01	12%	17.09.2019
06	45530256	WELLINGTON COELHO SANTOS	928291-01	12%	31.05.2019
07	46600649	RAIMUNDO ALVES GOMES	961124-01	12%	02.03.2020
08	46830814	MARCELO FERREIRA DO PRADO	800660-01	12%	29.10.2018
09	36966637	ANDRE LUIZ ALMEIDA MONTEIRO	803308-01	12%	20.08.2019
10	31028680	EDGAR NUNES ALECRIM	16853-01	12%	17.12.2019
11	74630146	EDIMAR BARBOSA SILVA	800490-01	12%	05.02.2019
12	44559757	JACKSON FERNANDES DOS SANTOS	777323-02	12%	07.01.2020
13	41997761	FLAVIA MODESTO DA SILVA	654027-03	12%	10.10.2020

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3080/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 449, de 11 de março de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14 a 17 verso, conforme o contido no Processo nº 81516928/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSIDELMA BARBOSA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 556769-06, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3081/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso IV, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 198, de 12 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21 a 24 verso, conforme o contido no Processo nº 37589080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANA MARIA MACHADO**, matrícula nº 102474-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 2,5 % (dois e meio por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3082/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 030, de 07 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27 a 30, conforme o contido no Processo nº 35636692/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor **RODRIGO ROSA PEIXOTO**, matrícula nº 470511-02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 03 de outubro de 2019, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3083/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015; Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016; Artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018, assim como o Parecer nº 078, de 20 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13 a 15 verso, conforme o contido no Processo nº 81346801/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VINICIUS FERREIRA DE AMORIM**, matrícula nº 1316729-01, ocupante do cargo de Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), a partir de 27 de novembro de 2019, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3084/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, assim como Parecer nº 251, de 18 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 23 a 25, conforme o contido no Processo nº 75774109/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JENA D ARC GORGONHA XAVIER CAMPOS**, matrícula nº 801097-07, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 03 de outubro de 2018, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3085/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 009, de 03 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21 a 24 verso, conforme o contido no Processo nº 71909999/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **GOIACILMA GOIANA DE AGUIAR FIGUEIREDO**, matrícula nº 617288-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na à época na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3086/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, os termos do Artigo 15 e Artigo 16, Inciso IV, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, assim como o Parecer nº 202, de 11 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25 a 29, e conforme o contido no Processo nº 73402565/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILBERTO JACINTO DE SOUZA**, matrícula nº 1108468-01, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3087/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, os termos do Artigo 15 e Artigo 16, Inciso III, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, assim como o Parecer nº 1296, de 24 de setembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, às fls. 41 e verso, e conforme o contido no Processo nº 48677681/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA APARECIDA SOTERO LOURENÇO**, matrícula nº 1017837-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3088/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, os termos do Artigo 15 e Artigo 16, Inciso III, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, assim como o Parecer nº 191, de 07 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14 a 18, e conforme o contido no Processo nº 81661502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FLAVIA NIHARA TOGO CAMPOS**, matrícula nº 925802-01, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotada na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 20 de dezembro 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3089/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, os termos do Artigo 15 e Artigo 16, Inciso III, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, assim como o Parecer nº 830, de 24 de março de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, às fls. 14 e verso, e conforme o contido no Processo nº 81183864/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ALINE ANDRADE DE CAMPOS**, matrícula nº 1100068-02, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3090/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, os termos do Artigo 15 e Artigo 16, Inciso III, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, assim como o Parecer nº 831, de 24 de março de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, às fls. 13 e verso, e conforme o contido no Processo nº 81941734/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ARISLAINNE MARINHO TEODORO GONÇALVES**, matrícula nº 907499-02, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3091/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, os termos do Artigo 15 e Artigo 16, Inciso IV, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, assim como o Parecer nº 372, de 27 de março de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 68 a 72, e conforme o contido no Processo nº 79520691/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROBSON FERNANDO DE NAZARETH QUEIROZ**, matrícula nº 908410-02, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, lotado no Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 17 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

Juliana Jacob - 19/11/2020 - 11:11



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3092 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, os termos do Artigo 15 e Artigo 16, Inciso III, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, assim como o Parecer nº 766, de 16 de março de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, às fls. 24 e verso, e conforme o contido no Processo nº 37399191/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **NEYTON GUIMARAES ROSA**, matrícula nº 695700-01, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3093/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, os termos do Artigo 15 e Artigo 16, Inciso V, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, assim como o Parecer nº 60, de 08 de janeiro de 2016, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 18 e 19, e conforme o contido no Processo nº 63678651/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE EDUARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 1034227-01, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, lotado na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 10 % (dez por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 27 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3094/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011 e o Artigo 20, Inciso V, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Técnico em Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à **razão de 15% (quinze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 3094/2020

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	65526905	EVANISA MOREIRA DE SOUSA	629324-02	15%	19/08/2019
02	80529503	IVANIR APARECIDA DA SILVA	893641-01	15%	30/09/2019
03	78012315	LUCILIA BLANDINA DE SOUZA	430978-01	15%	26/09/2019
04	77698931	MARIA LUCIA DA SILVA	971987-01	15%	05/09/2019
05	77852981	MARIA LUCIA PEREIRA	902810-01	15%	19/03/2019
06	81263132	MARIO CARLOS FARIA	1313770-01	15%	21/11/2019
07	82215191	MARLEIDE DE JESUS SOARES	1006886-01	15%	31/01/2020
08	76095108	ROSILENE FRANCISCA DE SOUSA	968250-01	15%	05/11/2019
09	81354588	VIRGINIA ALVES DA SILVA	906263-01	15%	28/11/2019

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

NÚBIA- 19/11/2020 - 11:11



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3095/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, lotados na Controladoria Geral do Município, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à **razão de 25 % (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 3095/2020**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	51100026	CACILDA FATIMA DA SILVA	498505-02	25%	07.03.2017
02	80844760	MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA	643904-03	25%	03.02.2020
03	81479887	RANNIEL MARTINS SILVA	718386-01	25%	06.12.2019

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

Juliana Jacob - 19/11/2020 - 11:11

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3096/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, em substituição ao Decreto nº 332, de 04 de fevereiro de 1994, em obediência ao princípio *tempus regit actum*, e Parecer nº 0344, de 13 de janeiro de 2014, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14 e 15, conforme o contido no Processo nº 54505396/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EULALIA TOLEDO DE LIMA**, matrícula nº 713651-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3097/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, em substituição ao Decreto nº 332, de 04 de fevereiro de 1994, em obediência ao princípio *tempus regit actum*, e Parecer nº 4557, de 08 de outubro de 2013, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 34 e 35, conforme o contido no Processo nº 17737929/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EDINA GOMES DE MENEZES**, matrícula nº 99589-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 9% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3098/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, em substituição ao Decreto nº 332, de 04 de fevereiro de 1994, em obediência ao princípio *tempus regit actum*, assim como Parecer nº 5509, de 23 de novembro de 2015, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 55 e 56, conforme o contido no Processo nº 24434982/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTINO AURELIO BEZERRA**, matrícula nº 477311-01, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09 % (nove por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3099/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 460 de 02 de abril de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 51 a 57, e conforme o contido no Processo nº 72942108/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **NEUSARETE SANTANA CAMPOS SILVA**, matrícula nº 319651-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2020, (data que implementou os requisitos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3100/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1219 de 09 de outubro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 59 a 65 e conforme o contido no Processo nº 78835532/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **TANIA LUCIA DA ROSA SIMOES**, matrícula nº 595667-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos, a partir de 06 de setembro de 2019, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3101/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 0990 de 22 de julho de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 49 a 55 e conforme o contido no Processo nº 82839941/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 75418-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agencia da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos a partir de 10 de março de 2020 (data do requerimento), enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3102/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 0780 de 29 de julho de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 71 a 77 e conforme o contido no Processo nº 81055009/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LANA COSTA FARIA**, matrícula nº 184128-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos, a partir de 21 de dezembro de 2019 (data da implementação dos requisitos), até idade limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3103/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 0978 de 27 de julho de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 59 a 65 e conforme o contido no Processo nº 73852951/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALMA HELCIA GOMES ALVES FRANCA**, matrícula nº 64289-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos, a partir de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3104/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1029 de 07 de agosto de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 17 a 22 e conforme o contido no Processo nº 83238864/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ONEIDA APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS**, matrícula nº 582140-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos, a partir de 13 de maio de 2020, até idade limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3106/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1179 de 25 de setembro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 34 a 39 e conforme o contido no Processo nº 75424736/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ARLI LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 102091-01, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, lotado à época Secretaria Municipal de Governo, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos, a partir de 15 de outubro de 2019, até 02 de setembro de 2020 data da aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3107/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II ,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1091 de 28 de agosto de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 33 a 39 e conforme o contido no Processo nº 82177337/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **HILDA DE SOUSA SANTOS** matrícula nº 250120-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020, até 19 de março de 2020, data da aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3108/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1198 de 06 de outubro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 28 a 34 e conforme o contido no Processo nº 83421436/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSILENE AQUINO LEAL**, matrícula nº 181684-02, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Saúde Pública, lotada a época na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos, a partir de 02 de junho de 2020 data do requerimento, até 02 de setembro de 2020, data da aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3109/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1031 de 07 de agosto de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 25 a 30 e conforme o contido no Processo nº 83116404/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VERA LUCIA ANTUNES FLEURY**, matrícula nº 274488-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada a época na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos, a partir de 24 de abril de 2020 (data da concessão do benefício), até 21 de maio de 2020, data da aposentadoria

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3110/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1097 de 03 de setembro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 36 a 41 e conforme o contido no Processo nº 51846044/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILMAR SISTEROLI DE CARVALHO**, matrícula nº 86959-01, ocupante do cargo de Médico, lotado a época na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos a partir de 24 de junho de 2020, até 20 de julho de 2020, data da aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3111/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1167 de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 47 a 53 e conforme o contido no Processo nº 63895598/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 26298-01, ocupante do cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos, a partir de 26 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3112/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 293 de 30 de junho de 2016, assim como o Parecer nº 3065, de 18 de setembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 114 a 116, e conforme o contido no Processo nº 40296999/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos do item II da PORTARIA-SMARH Nº 10040, de 20 de dezembro de 2012, que incorporou a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **LUCIRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO COSTA**, matrícula nº 542806-3, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação correspondente à simbologia DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

Juliana Jacob - 19/11/2020 - 11:17



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3113/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Informação Funcional nº 7893 de 22 de setembro de 2020, da Gerência de Posse, Cadastros e Atualização de Dados, às fls. 09, Parecer nº 3227 de 08 de outubro de 2020, da Advocacia Setorial, às fls. 10 e 11, ambos desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84207977/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao tempo de serviço da servidora **JOYCE MARCYELE MARTINS MENDANHA**, matrícula nº 1272519-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

23.07.2015 a 09.05.2018, totalizando 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 02 anos, 09 meses e 21 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3114/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3226 de 08 de outubro de 2020, da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 17 e 18 e conforme o contido no Processo nº 82179739/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao tempo de serviço da servidora **MILENE ALVES ARANTES ANDRADE**, matrícula nº 394920-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

01.10.1983 a 07.09.1985, totalizando 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias,
01.12.1985 a 05.11.1991, totalizando 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias,
01.10.1992 a 30.06.1994, totalizando 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 09 anos, 07 meses e 12 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3115/2020**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 43, I e III da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e no Decreto nº 568, de 12 de fevereiro de 2019, observada a competência regimental estabelecida no Artigo 7º, I e III, do Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, e no Artigo 48, VI, da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como o disposto na Portaria nº 1600, de 25 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, considerando o Parecer nº 4183 de 29 de outubro de 2019, da Advocacia Setorial, às fls. 14 a 18, e conforme o contido no Processo nº 80636407/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar concedido ao servidor **RAFAEL GUIMARAES DIAS**, matrícula nº 867403-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2019.

Publique-se.**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3116/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016, Parecer nº 3391, de 26 de outubro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16 e conforme o contido no Processo nº 84524913/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VALÉRIA CRISTINA RIBEIRO**, matrícula nº 292320-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **03 de dezembro de 2020 a 02 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3117/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3390, de 26 de outubro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 84559245/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PATRÍCIA RODRIGUES LACERDA MESQUITA MAGALHÃES**, matrícula nº 1342622-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3118/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, § 2º, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Parecer nº 3388, de 26 de outubro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 21 e 22 e conforme o contido no Processo nº 84415154/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 25 de setembro de 2020, os efeitos da **PORTARIA Nº 809** de 27 de fevereiro de 2020, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **HELIA MARIA LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 431265-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

Larissa - 19/11/2020 - 11:17

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3119/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 2328, de 06 de outubro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 17 e 18 e conforme o contido no Processo nº 83345969/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SAMYRA DIAS DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº 1072625-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.03.2011 a 17.03.2016**, no período de **16 de dezembro de 2020 a 15 de março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3120/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 1042, de 15 de maio de 2020, que altera o art. 9º, Parágrafo Único, do Decreto nº 751, de 16 de março de 2020 (Doenças Crônicas), Parecer nº 3392, de 26 de outubro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 41 e 42 e conforme o contido no Processo nº 45112934/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA CELIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 524549-02, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.03.2009 a 14.03.2014**, no período de **30 de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

Larissa - 19/11/2020 - 11:17

**PORTARIA 520/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO as cópias dos Processos sob os n.º 38404008/2009, 37755729/2009;

CONSIDERANDO os Vistos em Inspeção SIND contido nos processos acima relacionados que sugere a apuração de quem deu causa a paralisação injustificada no andamento das sindicâncias;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84917036/2020**, autuado em 09/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar quem deu causa as possíveis irregularidades ocorridas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84917036/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO SUL**, designada pelas Portarias n.º 339/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

FÁTIMA MRUE

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 521/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO as cópias dos Processos sob os n.º 38325876/2009, 36785187/2009, 40817948/2010, 38506790/2009;

CONSIDERANDO os Vistos em Inspeção SIND contido nos processos acima relacionados que sugere a apuração de quem deu causa a paralisação injustificada no andamento das sindicâncias;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84916986/2020**, autuado em 09/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar quem deu causa as possíveis irregularidades ocorridas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84916986/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO NOROESTE**, designada pelas Portarias n.º 339/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 522/2020

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 235/2020 da Gerência de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15/10/2020;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 3410/2020 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 22/10/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84917150/2020** em 09/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar a conduta do servidor **CELSO MIGUEL MOREIRA, Matrícula n.º 861553-01**, referente aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84917061/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas**, designada pelas Portarias n.º 339/2018, n.º 132/2019 e n.º 474/2020.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 523/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 234/2020 da Gerência de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15/10/2020;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 3425/2020 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 23/10/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84916994/2020** em 09/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar a conduta do servidor **DEUSVALE DIVINO DE MELO, Matrícula n.º 868540-01**, referente aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84916994/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas**, designada pelas Portarias n.º 339/2018, n.º 132/2019 e n.º 474/2020.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 524/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO Cópias do Processo de Contratação de Pessoal n.º 73570310, autuado em 05/03/2018;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 3211/2020 da Procuradora do Município, designada para exercer suas atividades na Advocacia Setorial desta Secretaria, datado de 09/10/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84928810 / 2020** em 10/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância para apurar a conduta do servidor **ADILIO SERGIO PEREIRA RODRIGUES matrícula n.º 1363930-01**, referente aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84928810 / 2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Campinas Centro**, designada pelas Portarias n.º 339/2018 e n.º 461/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 525/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO Cópias do Processo de Contratação de Pessoal n.º 75158793, autuado em 03/08/2018;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 3210/2020 da Procuradora do Município, designada para exercer suas atividades na Advocacia Setorial desta Secretaria, datado de 09/10/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84928836 / 2020** em 10/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância para apurar a conduta do servidor **HELOISA CRISTINA DA SILVA SANTOS matrícula n.º 1385127-01**, referente aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84928836 / 2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas**, designada pelas Portarias n.º 339/2018 e n.º 461/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 526/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO Parecer n.º 398/2020 da Procuradora do Município, designada para exercer suas atividades na Advocacia Setorial desta Secretaria, datado de 06/03/2020, com acato da Secretaria de Saúde através do Despacho n.º 2234/2020, em 09/03/2020;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 203/2020/PEAA da Procuradoria Geral do Município datado em 29/10/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84948705/2020** em 12/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância para apurar a conduta do servidor **FABIO LOPES DE CAMARGO**, matrícula n.º **633437-01**, referente aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84948705/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Campinas Centro**, designada pela Portaria n.º 339/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 527/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO Parecer n.º 398/2020 da Procuradora do Município, designada para exercer suas atividades na Advocacia Setorial desta Secretaria, datado de 06/03/2020, com acato da Secretaria de Saúde através do Despacho n.º 2234/2020, em 09/03/2020;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 203/2020/PEAA da Procuradoria Geral do Município datado em 29/10/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84948802/2020** em 12/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância para apurar a conduta do servidor **KLEVERSON RODRIGUES PINHEIRO, matrícula n.º 631418-01**, referente aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84948802/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, designada pela Portaria n.º 339/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 529/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a cópia do Processo n.º 83857544/2020, autuado em 16/07/2020;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 3886/2020 da Controladoria Geral do Município, datado de 28/10/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84963887/2020**, autuado em 13/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar quem deu causa as possíveis irregularidades ocorridas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84963887/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, designada pelas Portarias n.º 339/2018, n.º 132/2019 e n.º 474/2020.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 530/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 518/2020 Gerência de Urgências, datado de 26/10/2020, com acato da Secretaria de Saúde em 05/11/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84971812/2020** em 13/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância, para apurar a conduta da servidora **VALCIANA NASCIMENTO**, Matrícula n.º 910554-01, referente aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84971812/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Campinas Centro**, designada pela Portaria n.º 339/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 531/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 397/2020 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, datado de 26/10/2020, com acato da Secretaria de Saúde em 05/11/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84971880/2020** em 13/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância, para apurar a conduta do servidor **JEREMIAS DE PASSOS LIMA**, Matrícula n.º 712124-01, referente aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84971880/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, designada pela Portaria n.º 339/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 532/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 554/2020 da Gerência de Formação em Saúde Pública, datado de 04/11/2020;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 833/2020 da Gerência de Urgências, datado de 26/10/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84971685/2020** em 13/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância, para apurar a conduta da servidora **MARLENE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 1212958-01, referente aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84971685/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO NORTE**, designada pela Portaria n.º 339/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 82358765
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2020/00000/050635

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 7464/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – PESSOA FÍSICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 88 de 05 de março de 2020, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	MARIANE DE SOUZA ALBERNAZ	049.083.021-89	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos dezoito dias do mês de novembro de 2020.

Fatima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 84221937
 Requerente : Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2020/00000/050643

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 7465/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 219 de 26 de junho de 2020, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	GERALDO DOS PASSOS BARCELOS FILHO	011.136.971-13	URGÊNCIA 24 HORAS
02	ALEXANDRE COSTA ALBINO	041.988.436.-00	URGÊNCIA 24 HORAS
03	EUSLAN DE ALMEIDA JUNIOR	043.461.991-43	URGÊNCIA 24 HORAS
04	FERNANDO ARTHUR MACHADO MENDES	044.430.691-94	URGÊNCIA 24 HORAS
05	EDUARDO PIMENTA RIBEIRO PONTES DE ALMEIDA	051.837.201-42	URGÊNCIA 24 HORAS
06	JULIANA CHAVES DE MENDONÇA	027.924.231-02	URGÊNCIA 24 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos dezoito dias do mês de novembro de 2020.

Fatima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 84221937
Requerente : Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2020/00000/050777

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 7468/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 219 de 26 de junho de 2020, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	LIVIA MACEDO DE MELO	004.725.231-63	URGÊNCIA 24 HORAS
02	JOÃO VITOR DE SOUZA RIBEIRO	703.106.531-34	URGÊNCIA 24 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos dezanove dias do mês de novembro de 2020.

Fatima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0393 - CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE – COAPES ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) EM SAÚDE, DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2019.

OBJETO: O objeto deste contrato é a cooperação mútua entre os partícipes, no âmbito da Saúde Pública, para a concessão de campos de estágio curricular obrigatório e atividades práticas de ensino aos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos profissionalizantes de nível médio, graduação, residência e pós-graduação ofertados pela **CEDENTE**, por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Processo	Instituição	Contrato nº	Vigência	
			Início	Término
83606169	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG	439/2020	27/10/2020	26/10/2025
83606151	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - PUC	440/2020	11/08/2020	10/08/2025

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

Palácio das Campinas *Venerando de Freitas Borges* (Paço Municipal) EAS
 Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia, Goiás CEP 74.884-900
 Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 399 / 2020 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
81155135	741/2019	MARCOS ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	18/11/2020	17/11/2021	31.920,00
81247072	749/2019	VALDINEIDE ALVES RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	22/11/2020	21/11/2021	31.920,00
81138249	745/2019	KELLI JENAINA PRADO FARIA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	19/11/2020	18/11/2021	31.920,00
81155721	742/2019	RAUL RIBEIRO DE ANDRADE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	18/11/2020	17/11/2021	31.920,00
81146471	739/2019	VICTOR TEIXEIRA LOPES MARTINS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	18/11/2020	17/11/2021	31.920,00
80365349	621/2019	VINICIUS JOSE RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	18/09/2020	17/09/2021	28.596,00
81243158	754/2019	RELVA PATRICIA CHAGAS SANTANA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	25/11/2020	24/11/2021	166.200,00
81255300	765/2019	JOSELINE RICARO SIQUEIRA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	29/11/2020	28/11/2021	166.200,00
80906111	736/2019	ISABELLA CRISTINA ALVES BISPO	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/11/2020	12/11/2021	166.200,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 400 / 2020 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
82747290	167/2020	GABRIELA MAIA ALMEIDA BRANDAO LINO	034.698.901-96	19/08/2020	11/11/2020
80045841	520/2019	RITA DE CASSIA BRAGA	032.159.511-42	19/02/2020	09/11/2020
69814727	173/2017	NAGYLLA FRANCIELLY JUSTO DE SOUZA LOBO DE LA ROCHA	912.868.241-68	10/11/2020	10/11/2020
82161091	061/2020	WEDYLLA VIEIRA BRAGA	033.810.311-20	14/03/2020	06/11/2020
79458139	402/2019	MATEUS MOTA CIRINO	043.275.411-33	05/03/2020	09/11/2020
73580692	113/2018	ADRIANA CHAVEIRO DE ANDRADE BRITO	916.158.791-53	10/11/2020	10/11/2020
82100113	52/2020	HOSANA VIDICA OLIVEIRA	700.345.001-11	20/08/2020	09/11/2020

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 401 / 2020 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
77372750	58/2019	MOZART MOREIRA NETO	029.002.681-41	30/03/2019	29/10/2020
79085685	215/2019	ALUISIO JOSE TAVARES PINHEIRO	025.382.064-21	15/08/2019	13/11/2020
78863811	168/2019	ALUISIO JOSE TAVARES PINHEIRO	025.382.064-21	15/08/2019	13/11/2020
81947805	018/2020	JULIANA CHAVES DE MENDONÇA	027.924.231-02	02/06/2020	12/02/2020
83014814	249/2020	JULIANA CHAVES DE MENDONÇA	027.924.231-02	04/06/2020	12/11/2020
81530700	777/2019	ARNALDO SERGIO NERIS PEREIRA	034.284.841-00	04/10/2020	12/11/2020

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE
TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 1110/2018**

PROCESSO Nº: 76355568

NOME: Izair dos Santos Nogueira

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

OBJETO: Errata do 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 1110/2018, por ter ocorrido erro de digitação no título:

Onde se lê:

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 1110/2018**

Leia-se:

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 1110/2018**

**DIRETORIA FINANCEIRA/GERÊNCIA DE CONVÊNIOS/CONTRATOS E
CREDENCIAMENTO**, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária

www.goiania.go.gov.br

MRC



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 394/2020 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
76355754	1112/2018	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	18/12/2020	31/12/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 395/2020 – 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74359663	608/2018	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	BIOMÉDICO	27/06/2020	31/12/2020
74598048	549/2018	NEUSA DE SOUZA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/06/2020	31/12/2020



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO Nº 402/2020 - DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato por tempo determinado referente ao cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, na função de **AUXILIAR DE FARMÁCIA** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
75638591	1007/2018	JOANA D'ARC FERREIRA ALVES	283.331.441-87	04/08/2020	16/11/2020

Fátima Mrué
Secretária



EXTRATO Nº 397/2020 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na Área de **ATENÇÃO PRIMÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 530, de 19 de fevereiro de 2020 e artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
84070432	883/2020	SANDRA MENDES DA CRUZ SOUSA	842.189.321-15	9.172,14	11/11/2020	10/05/2021	11/11/2020



EXTRATO Nº 398/2020 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, de acordo com as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 530, de 19 de fevereiro de 2020:

Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
84254371	1105/2020	BRUNA CRISTINA SILVA LOURES	037.101.181-74	8.419,02	03/11/2020	02/05/2021	03/11/2020
84252671	1114/2020	CÉLIA REGINA LOSANO DOS SANTOS	437.744.071-34	8.419,02	13/11/2020	12/05/2021	13/11/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 810/2020

PROCESSO: 83704250

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Comércio e Serviço Automotivo Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização a empresa **COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA**, por serviços realizados nos veículos da frota desta SMS, sem cobertura contratual, conforme notas fiscais nº 723 e 1152.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 7.108,00** (sete mil, cento e oito reais) que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS PELO EDITAL Nº.008/ 2020**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2020-SAÚDE, COMUNICA aos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital de Convocação nº 008/2020, publicado no DOM nº 7404, de 16 de outubro de 2020, o resultado da análise documental apresentada, conforme cargos especificados a seguir:

ATENÇÃO:

- Os candidatos que tiveram sua documentação INDEFERIDA deverão entrar no link “Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020”, no campo de ACOMPANHAMENTO DE INSCRIÇÃO para verificarem os motivos do indeferimento.
- O prazo para recurso será de 01 (um) dia útil (20/11/2020 até às 23h59), o candidato deverá acessar o site www.goiania.go.gov.br para inserir o recurso.
- Os candidatos que tiveram sua documentação DEFERIDA DEVERÃO AGUARDAR O RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE DO RECURSO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020			
ÁREA: URGÊNCIA			
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
237	49090922	LUCIENE BARROS MOREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
238	49093219	ANDREIA RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
239	49091405	DIANA RIBEIRO DE SOUSO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
240	49086076	PATRICIO FERREIRA DUARTE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
241	49085987	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
242	49087986	ANGELA DE FÁTIMA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			documentos
243	49090789	FRANCIELLE ALLINE DE SOUZA ALMEIDA	Não realizou upload dos documentos
244	49093652	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 004/2020 para vagas de Negros	
245	49093311	HYGOR PINHO DA SILVA	Não realizou upload dos documentos
246	49092867	DAMASIA JOSE DE SANTANA	Indeferido
247	49094542	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 004/2020 para vagas de Negros	
248	49087297	HEPAMIRONDas MELO DOS SANTOS	Indeferido
249	49092763	DANIELLY FRANCISCA DE OLIVEIRA XAVIER	Não realizou upload dos documentos
250	49091213	JADNA CARDOSO DA SILVA	Indeferido
251	49089244	VANIA SANTOS CORREIA	Indeferido
252	49090898	LUCILENE GONCALVES DE LIMA SILVA	Indeferido
253	49094994	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 004/2020 para vagas de Negros	
254	49093664	SILVANIA VIEIRA SILVA	Não realizou upload dos documentos
255	49093000	VANDREZA SANTANA DE VERAS	Não realizou upload dos documentos
256	49087923	PRISCILA PEREIRA MACHADO DOS SANTOS	Não realizou upload dos documentos
257	49088322	ELKENNEDY REMMY DA SILVA MENEZES	Não realizou upload dos documentos
258	49090838	ANEALLES DA SILVA ZUQUETA MELO	Não realizou upload dos documentos
259	49094586	TIAGO DE JESUS SILVA	Indeferido
260	49088470	SIMONE BETHÂNIA AMORIM DA SILVA	Não realizou upload dos documentos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

261	49086605	IZILDA AUGUSTINHA DE MELO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
262	49092092	JANETE VIEIRA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
263	49090883	JOSELIA ALVES MACIEL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
264	49085962	MEIRIVONE PEDRO DA SILVA	Indeferido
265	49094321	MARIA ADRIANA SOARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
266	49092261	CLAUDIA MATOS MACHADO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
267	49092844	ANGELA ALVES DA SILVEIRA	Indeferido
268	49090562	SIRLEI FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
269	49090589	VALDETE MARQUES GUEDES	Indeferido
270	49090236	SIRLENE PEREIRA SALGADO CUNHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
271	49089641	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 004/2020 para vagas de Negros	
272	49089901	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 004/2020 para vagas de Negros	
273	49092105	MARIA APARECIDA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
274	49093223	MICHELE MOURA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
275	49094327	DELANIA ALVES RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
276	49091350	JOELMA BASTOS DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
277	49092162	JULIANA SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
278	49092768	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº	

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		004/2020 para vagas de Negros	
279	49087338	ANDREA BATISTA SANTANA 1	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
280	49091887	LARISSA DA SILVA BASTOS	Indeferido
281	49094722	THIAGO EVANGELISTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
282	49090697	VANESSA VIANA OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
283	49091440	KELLEN CRISTINA CRUZ PIRES	Deferido
284	49089187	JESSYKA CARDOSO DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
285	49087395	MURILLO BARBOSA SANTOS	Indeferido
286	49093264	PEDRO HENRIQUE SILVA SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
287	49090654	LUCIA FERREIRA DE MORAIS	Deferido
288	49092744	ELAINE GOMES RODRIGUES	Deferido
289	49085330	NEUSA RODRIGUES DA SILVA LIMA	Indeferido
290	49089957	ALINE FREIRE PIRES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
291	49086233	SONIA FERREIRA DA SILVA	Indeferido
292	49093321	MARIA FRANCISCA BRAS DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
293	49093534	SUELENA MARIA DOS PASSOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
294	49089482	TEREZINHA MARIA DE JESUS SILVA	Indeferido
295	49090217	JOSENILDE REIS OLIVEIRA TEIXEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
296	49090152	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 004/2020 para vagas de Negros	
297	49087165	FRANCISCA ALEXANDRE DE MACEDO COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

298	49085878	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 004/2020 para vagas de Negros	
299	49088018	SUSILENE ALVES DE SOUZA SANTOS	Indeferido
300	49091718	ADRIANA RIBEIRO SANTANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
301	49093380	SOLANGE MARIA MEDEIROS	Indeferido
302	49091096	THATYANA DOS REIS COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
303	49092939	MARINEI DA SILVA	Indeferido
304	49087617	ANA CONCEICAO DE PAULA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
305	49086808	IRACELE VIANA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
306	49087238	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 004/2020 para vagas de Negros	
307	49091963	NILSA CORREIA DA SILVA MAIA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
308	49089453	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 004/2020 para vagas de Negros	
309	49086016	ELAINE MARTINS AMORIM CRISTINO	Indeferido
310	49094284	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
311	49094755	ERICA DE FATIMA PRUDENTE MEDRADO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
312	49090923	FERNANDO ALVES DE ARAUJO	Indeferido
313	49091382	CLEIDINALDO PEREIRA RIBEIRO	Indeferido
314	49087103	KATIUCIA DA SILVA MORAES REIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
315	49087104	NILEIA BATISTA DA SILVA	Indeferido
316	49093115	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 004/2020 para vagas de Negros	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

317	49090230	OZINERY PEREIRA AMORIM OLIVEIRA	Indeferido
318	49090194	ROSINEIDE DELMIRO GALVÃO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
319	49089256	CARLA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	Indeferido
320	49093458	ALECIENE LOPES SOUSA	Indeferido
321	49092316	VANESSA JUDITH DOS SANTOS RUBIM	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
322	49094598	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 004/2020 para vagas de Negros	
323	49085387	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
324	49089740	MARIZA DAS SANTOS OLIVEIRA	Indeferido
325	49087291	GUSTAVO CARVALHO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
326	49091125	TATIANE LIMA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
327	49090349	THAYS LOHANE BASTOS SILVA DE CARVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
328	49089562	KELY FERREIRA LOPES	Indeferido
329	49090365	JEANE DA SILVA BARBOSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
330	49093695	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
331	49094082	REGINA LUCIA TEIXEIRA DO O	Indeferido
332	49094488	SOELI DUTRA DOS SANTOS LEANDRO	Indeferido
333	49092573	ODEILDE DO NASCIMENTO VIEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
334	49088308	DASDORES GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
335	49088052	MARIA MADALENA NOGUEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

336	49094894	ANA NUNES MIRANDA	Indeferido
337	49090525	ROSANGELA CAMILO ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
338	49093672	ANDREA BARBOSA DA SILVA LOIOLA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
339	49091985	RISELDA PEREIRA DA SILVA	Deferido
340	49089808	EDNA MARIA ALVES DE SOUSA	Indeferido
341	49093826	SUZANA BATISTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
342	49092811	MARIA APARECIDA LIMA SABOIA	Indeferido
343	49092542	JOSIMAR MOREIRA ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
344	49089933	MARIA DA CRUZ BORGES OLIVEIRA EVANGELISTA	Indeferido
345	49087164	INÊS BARBOSA DOS SANTOS	Deferido
346	49086376	RAQUEL DE FÁTIMA LEMES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
347	49092982	EDNALVA DE SOUZA BATISTA	Indeferido
348	49090772	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
349	49092794	CRISTIANE CARDOSO VIANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
350	49088273	DIVINA ALEXANDRA DA SILVA TAVARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
351	49090603	ADRIANA PEREIRA DA SILVA GOMES CRUZ	Indeferido
352	49088475	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
353	49093668	LUCELIA FREITAS DE SOUZA	Indeferido
354	49089434	CLÉLIA MICHELLE DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

355	49094482	LADISLENY MOREIRA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
356	49093518	DIANABONFIM DA COSTA	Deferido
357	49091020	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
358	49092901	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
359	49087816	ARQUIMEDES ROSA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
360	49093121	LUZIA ALVES FILHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
361	49090665	TATIANA TELES MOREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
362	49087975	KARLA FERNANDA ALVES DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
363	49092669	GLAUCY FERREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
364	49093853	ANA PAULA DE OLIVEIRA BARBOSA	Indeferido
365	49089210	LUCIANA MARTINS DO AMARAL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
366	49092185	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	Indeferido
367	49093126	DAYANA ALVES PEREIRA FORTES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
368	49090005	SOFIA PONTES CUSTODIO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
369	49085571	LEANDRO RUI REZENDE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
370	49092835	DANIELE DA SILVA MENDES	Indeferido
371	49093346	ANTONIA NAYANE SOUSA E SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
372	49091327	DIVINO GUSTAVO FELIX DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

373	49093665	ELIZAMARA BARBOSA DIAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
374	49091672	ALINE DE JESUS SOUZAA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
375	49089190	ONETE FERNANDES MONTEIRO RODRIGUES	Indeferido
376	49090035	SELMA FERREIRA DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
377	49093275	FRANCISCA DE SOUZA PINTO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
378	49094656	SHEILA ALVES BARBOSA	Indeferido
379	49091767	ADRIANA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
380	49092529	NELCINA MARIA DE ARAUJO	Indeferido
381	49092924	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
382	49088782	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
383	49094105	NEURA PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
384	49094404	ALINE CRISTINA DE LIMA ABREU	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
385	49087575	PRISCILA NAYARA DIAS CORREA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
386	49092033	MAIDA DE ARAUJO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
387	49093630	DIEGO DE LIMA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
388	49087118	RAMILDO SOUSA FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
389	49093606	MAYARA FERREIRA DOS SANTOS DANTAS	Indeferido
390	49086496	LUCAS AZEVEDO DE MELO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

391	49089844	THAINA PEREIRA DUARTE GOMES ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
392	49094864	ROSILEY EVA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
393	49085627	MARLENE PERREIRA DA COSTA	Indeferido
394	49094407	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
395	49088773	JUVERCI RODRIGUES BRAGA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
396	49085906	JOANA MARIA RODRIGUES MAGALHAES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
397	49091464	ILARIA DE MARIA SILVAIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
398	49086183	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
399	49093052	ANDREIA ALVES FERNANDES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
400	49087442	NILZIVAN DA SILVA VIEIRA	Indeferido
401	49094275	VALDIVA SANTOS DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
402	49094034	DOLORES PEREIRA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
403	49093078	ZENILDA DE SOUZA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
404	49094059	MARIZELDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
405	49090862	SIMONE LOPES DA CUNHAz'	Indeferido
406	49087096	ANTÔNIA VALDA PEREIRA DE MORAIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
407	49094365	CRISTIANA PEREIRA DE ARAÚJO ESPINDOLA	Indeferido
408	49094765	MARIA NEIVA SOARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

409	49088491	JOYCE KELLY ELIAS CAMPOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
410	49089616	NAIUSA SOARES DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
411	49094954	LOUVISMAR VIEIRA ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
412	49088610	NEUZA SOARES ROCHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
413	49086162	ROSIMAR GOMES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
414	49088791	ADRIANA CONCEICAO DOS SANTOS SANTANA	Indeferido
415	49093580	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
416	49085505	KATIA OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	Indeferido
417	49089990	NOEMI ROSA LOPES BASTOS	Indeferido
418	49090631	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
419	49087041	CARMESI AZARIAS CAMPOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
420	49093270	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
421	49090321	SILMARA DE ARAUJO LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
422	49089964	MARIA APARECIDA RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
423	49092600	CILENE RODRIGUES LIMA	Indeferido
424	49088709	ELISANGELA GOMES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
425	49088139	ANA PAULA ROSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
426	49085658	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

427	49085751	JANAINA PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
428	49091513	KESIA GOMES FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
429	49093399	SILVIA LUCAS FONTENELLE DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
430	49091274	JOSI DE LIMA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
431	49085825	PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA CRUZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
432	49085352	INÊS MENDONÇA RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
433	49092161	JOÃO PEDRO PIMENTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
434	49093555	ANAPOLY ALVES DA SILVA	Indeferido
435	49088238	KASSIA CRISTINA ALBUQUERQUE	Indeferido
436	49087105	LIDIANE GONCALVES DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
437	49089429	BRUNA REGINA XAVIER DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
438	49087824	AGDA RODRIGUES DOS SANTOS SANTIAGO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
439	49092073	VERALUCIA FERREIRA FONTES	Indeferido
440	49091791	IÊDA DOS SANTOS ROMEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
441	49093558	ELEUDE VÂNIA PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
442	49090721	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	Indeferido
443	49094001	Candidato (a) já convocada no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
444	49092265	THAIS MARINHO RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

445	49093793	LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO	Deferido
446	49085644	NUBIA SILVA DE ARAUJO	Indeferido
447	49093780	ANTONIA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS BARROS	Indeferido
448	49091453	LAURYEN FERREIRA DE OLIVEIRA	Indeferido
449	49089839	MARCELINO BORGES SIQUEIRA	Indeferido
450	49089547	MARIANA BARBOSA DE MENEZES ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
451	49085824	SIMONE CRISTINA DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
452	49092726	CLEBER LOPES TEIXEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
453	49086258	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
454	49089716	HENRIQUE CHARLES SOUSA REIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
455	49088443	AGDA IZABEL FARIAS DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
456	49094668	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
457	49089026	FRANCIELLE ALVES ROCHA	Indeferido
458	49094373	ALUIZIO FERREIRA RIBEIRO	Indeferido
459	49094114	HELOISA CRISTINA DA SILVA SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
460	49091731	KEVELYN LARA MENDES DA SILVA CASTRO	Indeferido
461	49086054	VANESSA CRISTINA BORGES FRANQUI	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
462	49093469	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
463	49087143	LEANDRO OLIVEIRA DA CUNHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

464	49091394	LORRAINY ALVES DE SOUSA	Indeferido
465	49088999	SILVIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	Indeferido
466	49094768	GISELE DE SOUSA SANTANA	Indeferido
467	49091652	LAIZA DA SILVA SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
468	49091761	RUTE PINHEIRO DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
469	49086666	BERCHOLINA PELEGRINE GOMES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
470	49087982	DANIEL DIAS DA SILVA	Indeferido
471	49089840	ANTONIA SOUSA CARVALHO	Indeferido
472	49086041	ELBA BORGES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
473	49086291	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
474	49092283	SEBASTIANA DE OLIVEIRA CABRAL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
475	49089081	CLAUDINEA ALVES DA SILVA	Deferido
476	49094738	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
477	49091889	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
478	49093816	MARIZIA PEREIRA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
479	49087074	LUANDRA FERREIRA DE CARVALHO	Indeferido
480	49087946	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA DINIZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
481	49086701	LUCIA NUNES DE ABREU SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
482	49091390	VILENA VIEIRA RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

483	49092489	RUA 3 QUADRA 104 LOTE 28 CASA 02 SETOR SANTOS DUMO	Candidato não identificado
484	49088877	SUELMA ARAUJO CARVALHO	Indeferido
485	49090218	CIDINELIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
486	49091543	CLAUDETE DE FATIMA ROSA	Indeferido
487	49088534	GILCINEI MARCIAL DA SILVA	Indeferido
488	49089931	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação n° 008/2020 para vagas de Negros	
489	49086580	CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
490	49090927	LEOMARA DIAS RAMOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
491	49092523	EVA ALVES PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
492	49089101	ADRIANA DE SOUZA RROCHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
493	49090262	KLEICE DE PAULA FREITAS	Indeferido
494	49093709	HERYSON RITTER RIBEIRO	Indeferido
495	49085772	FABIANA VIEIRA DA SILVA BISPO	Indeferido
496	49090887	IUWILIA LOPES MACIEL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
497	49092506	JANAINA DA PAZ CUNHA MELLO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
498	49090467	ELIZETH FERREIRA DE ARAUJO	Indeferido
499	49092180	CIDINEIA CHAVES DE SOUSA	Indeferido
500	49090419	JOANITA DOS SANTOS MARTINS	Indeferido
501	49086383	CACIELE TAÍS GREBIN	Indeferido
502	49088208	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação n° 008/2020 para vagas de Negros	

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

503	49094625	ROSA CLEIDE ROBERTO COELHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
504	49089195	MARCOS ALHO CORREA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
505	49090233	ARYANE PIRES COSTA	Indeferido
506	49090028	LARISSA MAIA SILVA DE ARRAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
507	49090791	MICHELLE PRICILA DE SOUZA	Indeferido
508	49085631	JESSICA GOMES TEIXEIRA	Indeferido
509	49090727	NATHALIA DE AGUIAR CARVALHO TAVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
510	49090625	ANA ALICE JORGE DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
511	49088916	DEBORAH VALERIA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
512	49088323	LUCAS OLIVEIRA BRITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
513	49091469	LARISSA GABRIELLA PEREIRA SALGADO SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
514	49094674	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
515	49091091	ELIETH APARECIDA DA SILVA SOARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
516	49089722	APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
517	49090511	MARIA JOSE DE SOUZA	Indeferido
518	49085804	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
519	49092139	MARLENE FRANCISCA DA SILVA	Indeferido
520	49091818	MARLUCE BATISTA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

521	49094174	MIRENE DE FATIMA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
522	49092020	MARIA IRECE DA CRUZ FARO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
523	49086059	MARIA SULENE DE SOUZA NEVES	Indeferido
524	49093384	GERUZA MOREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
525	49095013	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	Deferido
526	49094212	ELIVANIA GOMES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
527	49088488	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
528	49093420	FLAVIA NOVAES DE OLIVEIRA PASCUIM	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
529	49089134	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
530	49091399	RUTILENE PEREIRA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
531	49093394	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
532	49091800	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
533	49094651	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
534	49094200	GILVAN PEREIRA DE SOUZA	Indeferido
535	49091138	ELIZÂNGELA FLÁVIA SOARES DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
536	49091210	TADEO MELO SANTOS	Deferido
537	49093037	TANI LOPES AZEVEDO PEREIRA	Deferido
538	49093747	RONALDO MARCIANO DOS SANTOS FILHO	Indeferido
539	49091304	ALINE SILVA SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

			documentos
540	49094843	MARISLENE DE JESUS SILVA RIBEIRO	Indeferido
541	49085953	LOURISMAR PEREIRA COSTA	Indeferido
542	49085694	KENIA LAZARO PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
543	49091417	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
544	49086658	FABIANA DIONISIO DE MORAES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
545	49093503	WESLAINE MIGUEL ARAUJO MANSO GRUVINEL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
546	49090156	SIRLEI QUEIROZ	Deferido
547	49089231	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
548	49092249	THAIS FARIA DIAS	Indeferido
549	49091879	ELIETE DO LIVRAMENTO SILVEIRA ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
550	49088845	POLLYANNA JACINTO ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
551	49094579	ANGELA PEREIRA DA SILVA DAMASCENO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
552	49093767	ALEX JOSE DE JESUS VENTORIN	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
553	49092987	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
554	49087933	NATILA PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
555	49088283	YURI SAULO MIRANDA PANTOJA PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
556	49089882	ISABELA DE MELLO RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

557	49085807	DANIELA LOPES ARAUJO DOS SANTOS	Indeferido
558	49092697	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CHAVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
559	49086860	GABRIEL CARDOSO RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
560	49091577	MARIA LUCIA REIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
561	49093191	SIRLEY RODRIGUES DE CAMPOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
562	49086868	DIRCE ANDRÉ BATISTA	Indeferido
563	49090564	EVERALDO GOMES DOS SANTOS	Indeferido
564	49091468	LEILA MARIA ARAUJO RAMOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
565	49091142	NAZARE JESUS SERRANO	Indeferido
566	49088992	GERALDA DIVINA DOS SANTOS MORAIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
567	49087704	BETANIA PATRICIA DE CASTRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
568	49089136	IZABEL CRISTINA DE SOUZA LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
569	49092382	RONAN FERNANDES DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
570	49087876	CELIA BARBOSA DE AMORIM	Indeferido
571	49088393	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
572	49090820	MARIA MARGARETH PROFIRO ARAUJO	Deferido
573	49087388	JOELMA ROCHA MENDANHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
574	49090818	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
575	49086169	NEUMA TAVARES DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			documentos
576	49092784	TATIANA RABELO ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
577	49091589	MARIA ALECRIM DO NASCIMENTO VIANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
578	49090601	ANA LUCIA BORGES SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
579	49088779	ADRIANO MOREIRA PAIVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
580	49091980	ARILANE SANTIAGO CAVALCANTE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
581	49085865	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
582	49091875	ROSINEIDE ELIAS RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
583	49087340	VIVIANE DOS SANTOS CHAGAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
584	49090206	LUCIANA ROSA COSTA SOBRINHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
585	49089634	RAQUEL RODRIGUES DE ARAÚJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
586	49090674	ANA PAULA DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
587	49092012	JANAINA OSÓRIO DE CARVALHO	Indeferido
588	49092095	PAULA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
589	49088426	MARINALVA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
590	49088588	OLGA JULIANA FERREIRA NOLETO	Indeferido
591	49091610	DEURIVAN FERREIRA DA SILVA SOARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
592	49086049	NILZA ATAÍDE DE CARVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			documentos
593	49094897	MEIRE GENEROSO DOS SANTOS	Indeferido
594	49090026	FERNANDA GONÇALVES DUARTE	Indeferido
595	49090491	SIRLENE ARRUDA DOS SANTOS	Indeferido
596	49094042	KARLA WHITE DE SOUZA MIRANDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
597	49094923	CARLA SALES CARDOSO RIBEIRO	Indeferido
598	49094683	POLLIANA LETÍCIA ROCHA BATISTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
599	49089516	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
600	49088837	RAQUEL DA SILVA SOUZA ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
601	49094664	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
602	49087721	MARCELA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
603	49090977	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
604	49086448	WANESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
605	49088003	ANA PAULA ARRAES BRANDÃO	Indeferido
606	49094950	CLEZIA MOURA VIEIRA BRAZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
607	49094227	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
608	49094493	LEIDE COSTA DO CARMO	Indeferido
609	49087571	IONE NONATO DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
610	49094669	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

611	49091141	MARCOS AURELIO BRITO DE AZEVEDO	Indeferido
612	49089112	LARA TATIANE CARDOSO DA SILVA	Indeferido
613	49086312	DAYANE CRISTINA MATOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
614	49093454	CELINA ALVES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
615	49093483	RENILCE COSTA AMARAL ROCHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
616	49092773	TALITA ALINE PEREIRA DA COSTA	Deferido
617	49094884	ANA PAULA DO CARMO CABRAL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
618	49093030	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
619	49087487	SAMIRA SOUSA FRANCO BORGES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
620	49093328	VALERIA ALVES DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
621	49095011	SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	Deferido
622	49093070	TATIELY DA SILVA TORRES LOPES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
623	49092964	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
624	49088605	GABRIELA ALMEIDA DE SOUSA BORBA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
625	49087453	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
626	49092790	JONAS CARNEIRO LIMA JUNIOR	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
627	49085719	NÁBILA FERNANDA MOREIRA DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
628	49093027	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

629	49090847	FRANCIELI CORREIA DE JESUS	Indeferido
630	49090183	LUIZA KAROLINY DE BARROS MOREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
631	49092748	NAIRLLENE PIDDE DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
632	49087538	ALAYSSE FERREIRA DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
633	49093214	LAYLA PEREIRA MARRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
634	49085925	DANYELE SILVA SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
635	49091691	DOUGLAS GONCALVES DE ARAÚJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
636	49094322	LUCAS NERES DE ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
637	49094794	CINDINARA GONCALVES DE AGUIAR	Indeferido
638	49086471	MEIRIELI MORRANA MIRANDA SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
639	49088097	ISAMARA BANDEIRA MIRANDA CARMELITA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
640	49089591	JHENIFER ALVES DO CARMO ALECRIM	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
641	49085845	DIOGO CLEMENTE DE MENEZES PIRES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
642	49090797	MARIA EURIPA MARQUES SOUSA	Indeferido
643	49088033	JANIA DE FATIMA REZENDE DAMACENO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
644	49086126	IVANY ESTEVES CARDOZO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
645	49087239	IVANY ESTEVES CARDOZO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
646	49088015	NEUSA DIAS PINTO GOUVEIA	Indeferido

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

647	49093129	IREDES GOMES SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
648	49089741	WILMA FABIANO DIAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
649	49090386	ELISBETH CIRINO DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
650	49089836	MARIA DA PENHA MOREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
651	49090499	AVELOMAR TORRES NETO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
652	49089006	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
653	49090799	IRENILDA VICENTE FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
654	49087577	VARLEY DE LOURDES PEREIRA SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
655	49092414	MARIA DAS CHAGAS CONCEIÇÃO SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
656	49092681	MARIA SANTA PEREIRA MARTINS ESCOBAR	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
657	49091820	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
658	49090327	JOSEANE DA SILVA GAMELEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
659	49093008	LUCIANA CAMPOS DA SILVA	Indeferido
660	49090510	ADAO JOSE DA ROSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
661	49094757	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
662	49094616	MIRIAN PEREIRA COSTA MORAIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
663	49087470	KENIA ALVES RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

664	49087509	ALESSANDRA ESTER COUTINHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
665	49093571	JOSÉ LACERDA DA PENHA SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
666	49090622	CARINE SOARES ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
667	49094848	ALCICLEIDE DA SILVA MOURA RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
668	49088431	ELISANGELA CASTRO MAGALHAES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
669	49093660	PATRICIA OLIVEIRA GOMES CAIXETA	Indeferido
670	49093765	LIDIA AZEVEDO RODRIGUES BOAVENTURA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
671	49088737	ADELZITA MARTINHA ALVARES	Indeferido
672	49087355	RAUER MURILO MACEDO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
673	49090782	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
674	49093088	ERIKA JULIA FERREIRA ARAUJO	Deferido
675	49092480	ELAINE CARDOSO DA SILVA	Indeferido
676	49092569	AMARILDA DE SOUZA ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
677	49094939	MARINETE DA SILVA SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
678	49094987	LILIAM MARQUES ALVES RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
679	49090675	DEBORA REIGADO DE CASTRO	Indeferido
680	49092785	Candidato (a) convocada neste Edital de Convocação nº 008/2020 para vagas de Negros	
681	49092534	SILVANEIDE DE SOUZA BOMFIM ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

682	49089982	ALINNE MORAES DA SILVA	Deferido
683	49089576	GRACIETE DE SOUZA LEANDRO	Indeferido
684	49094830	JACINETE BARBOSA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
685	49089015	MATHEUS DE MELO PORTO	Indeferido
686	49087901	DEUSINETE MOREIRA DE MEDEIROS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
687	49093359	KENIA FLAVIA BATISTA	Indeferido
688	49086252	ALAERCIO LOPES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
689	49095005	ABIGAIL DOS SANTOS FAQUIM DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
690	49085903	ELISA CARNEIRO DA CRUZ LOPES	Indeferido
691	49089904	MARCIA ETERNA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
692	49089108	LUANA PEREIRA DA SILVA	Indeferido
693	49091502	POLLIANA DE SOUZA SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
694	49089688	CINTHIA RIBEIRO DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
695	49088454	DIEGO MOURA DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
696	49090881	ANTONIA ARAUJO DE OLIVEIRA	Indeferido
697	49086292	MARIELLEN OLIVEIRA CARDOSO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020

ÁREA: URGÊNCIA

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL – NEGROS

Class	Inscrição	Nome Candidato	Resultado
57	49086258	RONIGLEYS NASCIMENTO AVELINO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
58	49094668	DAVIDSON RAFAEL FERREIRA NUNES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
59	49093469	SARA DE CAMPOS FRANCA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
60	49086291	FRANCISCARODRIGUESDASILVAFERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
61	49094738	ELAINE DA SILVA	Indeferido
62	49091889	ELIANE VIEIRA DA SILVA	Indeferido
63	49089931	EVA LILIAM DA SILVA	Indeferido
64	49088208	GEOVANIA SANTANA BARROS	Indeferido
65	49094674	AGDA BRUNA DE OLIVEIRA	Indeferido
66	49085804	LINA FERREIRA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
67	49088488	MARINEZ OLIVEIRA SOUZA REIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
68	49089134	ELIANE ALVES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
69	49093394	LILIAM ALVES BARBOSA GONCALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
70	49091800	ROBSON RODRIGUES DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
71	49094651	ANA LUCIA SANTOS S. FERREIRA	Indeferido
72	49091417	DOURINALVA CERQUEIRA PASSOS	Não realizou <i>upload</i> dos



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			documentos
73	49089231	FLAVIO PEREIRA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
74	49092987	BRUNA DUARTE DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
75	49088393	CLAUDIA BISPO DE JESUS	Indeferido
76	49090818	MARLENE FERREIRA LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
77	49085865	EVA SUBRINHA ALMEIDA SIPAUBA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
78	49094664	SANDRA SILVA DE LIMA	Indeferido
79	49090977	EDUARDO DE SOUZA ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
80	49094669	FERNANDO DE SOUSA SOARES MOREIRA	Indeferido
81	49093030	AGOSTINHA RIBEIRO CUNHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
82	49092964	TAYNNA DE PAULA CARNEIRO	Indeferido
83	49087453	RANE KELLE DOS REIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
84	49093027	PAULO HENRIQUE SOARES DE JESUS	Indeferido
85	49089006	ANA PAULA PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
86	49094757	KATIA DA SILVA LIMA	Indeferido
87	49090782	ANA MARIA GOMES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
88	49092569	AMARILDA DE SOUZA ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
89	49092785	HELENA PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
90	49087290	WEDESSON SILVA DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

91	49092960	RAYANNE FRANCIELLY SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
92	49094111	MARCO MACIEL DA SILVA PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
93	49086176	STEFANY GOMES SANTANA	Indeferido
94	49089327	CECILIA CRISTINA ASSIS DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
95	49090730	ALINE SILVA ROCHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
96	49086422	WALLYSSON DA SILVA CRUZ CARVALHO	Indeferido
97	49087926	THAIS FERNANDES DE ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
98	49090892	KATERINY LIMA SABOIA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
99	49087691	MARIA FATIMA FEITOSA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
100	49092906	FERNANDA ALVES DA SILVA RIBEIRO	Indeferido
101	49088988	KARLLA OLIVEIRA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
102	49091886	DAVI DA SILVA PEDROSA	Indeferido
103	49093994	JULIANA GUEDES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
104	49094053	KATHIANE PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
105	49094998	ANDRE DOS SANTOS SALES	Indeferido
106	49085928	FERNANDA BRUNA MOREIRA CARDOSO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
107	49088841	ANA LUIZA RODRIGUES RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
108	49092032	FAENA EVELYN DOS SANTOS PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

109	49091726	MARCO AURELIO ISAC DA SIVA DURAO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
110	49090178	IVANESSA PATRÍCIA LOURENÇO DAS NEVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
111	49091830	IANA PEREIRA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
112	49086680	VALDENICE MENDES DOS SANTOS DA CUNHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
113	49087384	DARCY SILVA CUNEGUNDES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
114	49093707	FRANCINALDO DA SILVA ALMEIDA	Indeferido
115	49085475	MARIA DAS DORES CARVALHO DOS SANTOS	Deferido
116	49090285	TÂNIA BISPO DE TORRES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
117	49088884	ANDREA LIMA DE JESUS SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
118	49091037	RENATA BISPO DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
119	49092520	FABIANA AMARAL DE PAULA MOREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
120	49090553	LUCIMAR ADAO ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
121	49090903	ROSALIA DE CERQUEIRA CARVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
122	49086025	JADI CHRISTINE DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
123	49087094	ELIAQUIM FONSECA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
124	49088708	NAYLANA LEÃO SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
125	49086754	AMANDA SILVA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezoito dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 011/2017

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 524, de 17 de novembro de 2020.**

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e

CONSIDERANDO:

I) O Memorando CS nº 082/2020 da Comissão de Sindicância em que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração, conforme determinação da Portaria SME nº 148, de 2 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.254, de 09 de março de 2020.

II) O que disciplina o art. 172, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 81213844, instituído pela Portaria SME nº 148, de 2 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.254, de 09 de março de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27 (vinte e sete) de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 527, de 17 de novembro de 2020.**

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e

CONSIDERANDO:

I) O Memorando CS nº 080/2020, da Comissão de Sindicância em que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração, conforme determinação da Portaria SME nº 149, de 2 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.254, de 09 de março de 2020.

II) O que disciplina o art. 172, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 80817878, instituído pela Portaria SME nº 149, de 2 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.254, de 09 de março de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27 (vinte e sete) de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 529, de 17 de novembro de 2020.**

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando:

I) O Ofício nº 035/2020, da Comissão de Sindicância, em que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração, conforme determinação da Portaria SME nº 405, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.382, de 15 de setembro de 2020;

II) O que disciplina o art. 172, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia),

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 77228951, instituído pela Portaria SME nº 405, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.382, de 15 de setembro de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 77227920

INTERESSADO: Luana Maria da Silva Meireles

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9809/2019

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Luana Maria da Silva Meireles**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 75502486

INTERESSADO: Angélica Ribeiro Chagas Silva

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9810/2019

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 3º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Angelica Ribeiro Chagas Silva**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 77181725

INTERESSADO: Aline Neri Garcia

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9811/2019

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Aline Neri Garcia**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 75950888

INTERESSADO: Marilene Mariano Pinto do Nascimento

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9812/2019

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 3º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Marilene Mariano Pinto do Nascimento**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 76038970

INTERESSADO: Ana Maria de Almeida Correa

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9813/2019

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 3º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Ana Maria de Almeida Correa**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 75952058

INTERESSADO: Eliana Ribeiro da Silva

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9814/2019

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 3º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Eliana Ribeiro da Silva**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 77227849****INTERESSADO: Luciene Gomes Lopes****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9815/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de LUCIENE GOMES LOPES, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 77292101****INTERESSADO: Eliene Meira dos Anjos****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9816/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ELIENE MEIRA DOS ANJOS, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 77291377****INTERESSADO: Tania Macedo Santana Barbosa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9817/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de TANIA MACEDO SANTANA BARBOSA, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 01 dia do mês de agosto de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82371664****INTERESSADO: Larissa Portilho Costa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8358/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82371664	LARISSA PORTILHO COSTA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 76038970

INTERESSADO: Ana Maria de Almeida Correa

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8782/2020

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 4º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Ana Maria de Almeida Correa**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 77291377****INTERESSADO: Tania Macedo Santana Barbosa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8783/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 4º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de TANIA MACEDO SANTANA BARBOSA, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ERRATA

- Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7376 de 04/09/2020, **Onde se lê** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 2.701,76* e Auxílio locomoção R\$ 450,95* (...)”, **leia-se** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 4.788,64* e Auxílio locomoção R\$ 799,28* (...)”.

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000272	82024522	SAULO JOSÉ RAMOS RODRIGUES	3543750160	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 4.788,64*	R\$ 799,28*	27/01/2020	25/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ERRATA

- Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7370, de 27/08/2020, **Onde se lê** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 2.701,76* e Auxílio locomoção R\$ 450,95* (...)”, **leia-se** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 4.788,64* e Auxílio locomoção R\$ 799,28* (...)”.

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000284	82026126	HELIA FERNANDES FERREIRA	31941915191	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 4.788,64*	R\$ 799,28*	27/01/2020	25/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ERRATA

- Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7376 de 04/09/2020, **Onde se lê** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 2.701,76* e Auxílio locomoção R\$ 450,95* (...)”, **leia-se** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 4.788,64* e Auxílio locomoção R\$ 799,28* (...)”.

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000318	82047590	ANDREIA ANDRADE TEIXEIRA	70351554220	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 4.788,64*	R\$ 799,28*	27/01/2020	25/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ERRATA

- Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7370 de 27/08/2020, **Onde se lê** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 2.701,76* e Auxílio locomoção R\$ 450,95* (...)”, **leia-se** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 4.788,64* e Auxílio locomoção R\$ 799,28* (...)”.

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000485	82118969	ROSIMERE DANTAS DE OLIVEIRA	80303749172	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 4.788,64*	R\$ 799,28*	27/01/2020	25/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ERRATA

- Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7370 de 27/08/2020, **Onde se lê** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 2.701,76* e Auxílio locomoção R\$ 450,95* (...)”, **leia-se** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 4.788,64* e Auxílio locomoção R\$ 799,28* (...)”.

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000521	82205454	ITAMAR RAMOS SODRE	62514709172	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 4.788,64*	R\$ 799,28*	30/01/2020	28/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ERRATA

- Publique-se novamente a ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7377, de 08/09/2020, **Onde se lê** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 2.394,32* e Auxílio locomoção R\$ 399,64 (...)”, **leia-se** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 4.788,64* e Auxílio locomoção R\$ 799,28* (...)”.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000554	82218360	EVA KARLA PINTO DA COSTA BARBOSA	331952181	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 4.788,64*	R\$ 799,28*	31/01/2020	29/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ERRATA

- Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7373 de 01/09/2020, **Onde se lê** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 2.701,76* e Auxílio locomoção R\$ 450,95* (...)”, **leia-se** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 4.788,64* e Auxílio locomoção R\$ 799,28* (...)”.

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000567	82228241	HELEN LUZ DOS SANTOS MORAES SOUZA	95378634172	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 4.788,64*	R\$ 799,28*	31/01/2020	29/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ERRATA

- Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7380, de 11/09/2020, **Onde se lê** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 2.394,32* e Auxílio locomoção R\$ 399,64* (...)”, **leia-se** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 4.788,64* e Auxílio locomoção R\$ 799,28* (...)”.

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000573	82230491	ROSEMARY BRIGIDA TEIXEIRA MOURA	93321953315	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 4.788,64*	R\$ 799,28*	31/01/2020	29/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ERRATA

- Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7373 de 01/09/2020, **Onde se lê** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 2.701,76* e Auxílio locomoção R\$ 450,95* (...)”, **leia-se** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 4.788,64* e Auxílio locomoção R\$ 799,28* (...)”.

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000578	82232281	LEILA MARCIA CAMARGOS BAHIA	51251728120	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 4.788,64*	R\$ 799,28*	31/01/2020	29/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ERRATA

- Publique-se novamente a ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7377, de 08/09/2020, **Onde se lê** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 2.394,32* e Auxílio locomoção R\$ 399,64* (...)”, **leia-se** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 3.671,29* e Auxílio locomoção R\$ 612,78* (...)”.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000629	82259651	AMANDA DARLE DE FREITAS CUNHA PAZANIN	348357338	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 3.671,29*	R\$ 612,78*	03/02/2020	01/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ERRATA

- Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7287, de 29/04/2020, **Onde se lê** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 2.701,76* e Auxílio locomoção R\$ 450,95* (...)”, **leia-se** “(...) Vencimento Mensal - R\$ 4.788,64* e Auxílio locomoção R\$ 799,28* (...)”.

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000672	82300864	REJANE BARBOSA DE SOUSA SILVA	59779390197	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 4.788,64*	R\$ 799,28*	05/02/2020	03/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**RETIFICAÇÃO DO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).**
(Publicado no DOM Eletrônico Nº 7187 de 25 de novembro de 2019 página 58 de 189)

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
20181327	76038970	Ana Maria de Almeida Correa	454.203.001-68	Profissional de Educação II	<u>R\$ 2.394,32*</u>	<u>R\$ 399,64*</u>	25/10/2019	23/10/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

LEIA-SE:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
20181327	76038970	Ana Maria de Almeida Correa	454.203.001-68	Profissional de Educação II	<u>R\$ 2.701,76*</u>	<u>R\$ 450,95*</u>	25/10/2019	23/10/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**RETIFICAÇÃO DO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).**
(Publicado no DOM Eletrônico Nº 7208 de 27 de dezembro de 2019 página 191 de 421)

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201801291	75950888	Marilene Mariano Pinto do Nascimento	102.993.578-56	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	16/10/2019	14/10/2020

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.

LEIA-SE:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201801291	75950888	Marilene Mariano Pinto do Nascimento	102.993.578-56	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	16/10/2019	14/10/2020

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**RETIFICAÇÃO DO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).**

(Publicado no DOM Eletrônico Nº 7208 de 27 de dezembro de 2019 página 180 de 421)

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201801318	75952058	Eliana Ribeiro da Silva	210.779.321-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	18/10/2019	16/10/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

LEIA-SE:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201801318	75952058	Eliana Ribeiro da Silva	210.779.321-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	18/10/2019	16/10/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ERRATA

Publique-se novamente o EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7420, de 11/11/2020, **Onde se lê** “(...) EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO (...)”, **leia-se** “(...) EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO (...)”.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801061

PROCESSO nº: 75511400

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a redução da carga horária; a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **GALDECI FEITOSA DOS ANJOS COSTA**, CPF nº. **219.647.001-59**.

DATA: 14 de agosto de 2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7421, de 12/11/2020, **Onde se lê** “(...) EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO (...)”, **leia-se** “(...) EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO (...)”.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801340****PROCESSO nº: 76039526**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a redução da carga horária; a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JHENIFER BISPO DE SOUZA**, CPF nº. **039.960.081-71**.

DATA: 14 de agosto de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 201801387 / PROCESSO N. 76320977PUBLICAÇÃO DOS
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO OS N**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
MARIA DE ASSIS CARDOSO DA SILVA	499.949.131-15	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	09/11/2019	07/11/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000616**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **NEUDYS OLIVEIRA DA ROCHA**, CPF Nº. **783.986.141-53**.

PROCESSO n°: 82257080.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801316/ PROCESSO nº: 75951795

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ANA MARLIETTE FIRMINO DE FARIAS	574.640.061-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	18/10/2019	16/10/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801325/ PROCESSO nº: 76038881

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
JOSE HELIO DOS SANTOS COSTA	328.316.413-49	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	25/10/2019	24/10/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 201801387 / PROCESSO N. 76320977PUBLICAÇÃO DOS
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO OS N**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
MARIA DE ASSIS CARDOSO DA SILVA	499.949.131-15	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	09/11/2019	07/11/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900010/ PROCESSO Nº: 77291377

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
TANIA MACEDO SANTANA BARBOSA	366.161.686-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	01/08/2019	13/12/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900027/ PROCESSO Nº: 77227849

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
LUCIENE GOMES LOPES	020.819.661-74	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	20/09/2019	13/12/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900031/ PROCESSO Nº: 77227920

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
LUANA MARIA DA SILVA MEIRELES	908.232.901-82	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	09/09/2019	13/12/2019

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900049/ PROCESSO Nº: 77292101

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ELIENE MEIRA DOS ANJOS	046.347.315- 92	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	10/04/2019	13/12/2019

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900114/ PROCESSO Nº: 77181725

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ALINE NERI GARCIA	904.475.901-97	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	21/10/2019	13/12/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801107/ PROCESSO nº: 75502486

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ANGELICA RIBEIRO CHAGAS SILVA	980.052.191-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	28/08/2019	27/08/2020

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801316**

PROCESSO nº: 75951795

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do vencimento mensal, do Auxílio-locomção e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ANA MARLIETTE FIRMINO DE FARIAS**, CPF nº. **574.640.061-00**.

DATA: 25 de maio de 2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801340/ PROCESSO nº: 76039526

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
JHENIFER BISPO DE SOUZA	039.960.081-71	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	26/10/2019	25/10/2020

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801387**

PROCESSO nº: 76320977

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA DE ASSIS CARDOSO DA SILVA**, CPF nº. **499.949.131-15**.

DATA: 25 de maio de 2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900010**

DATA: 08 de novembro de 2019.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **TANIA MACEDO SANTANA BARBOSA**, CPF Nº. **366.161.686-20**.

PROCESSO n°: 77291377.

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900019/ PROCESSO Nº: 77184872

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
					Início	Término
CREUZA ARAUJO ROCHA	467.383.201-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	23/01/2020	21/01/2021

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900027**

DATA: 08 de novembro de 2019.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LUCIENE GOMES LOPES**, CPF Nº. **020.819.661-74.**

PROCESSO n°: 77227849.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900031/ PROCESSO Nº: 77181288**

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
CRISTIANE DE OLIVEIRA GADELHA	833.073.381-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	25/01/2020	23/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900031**

DATA: 08 de novembro de 2019.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LUANA MARIA DA SILVA MEIRELES**, CPF Nº. **908.232.901-82**.

PROCESSO nº: 77227920.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900097/ PROCESSO Nº: 77348328

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
RENATA BORGES MACHADO BONTEMPO	021.973.251-59	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	25/01/2020	23/01/2021

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900114**

DATA: 08 de novembro de 2019

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ALINE NERI GARCIA**, CPF Nº. **904.475.901-97**.

PROCESSO n°: 77181725.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900119/ PROCESSO Nº: 77260773**

Contratada	CPF	Cargo	Vencime nto mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
LIZANDRA APARECIDA ALMEIDA DE JESUS	054.349.211-78	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	25/01/2020	23/01/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900127 / PROCESSO Nº: 77260820

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
JENNIFER ISABELLE DE CASTRO	047.765.351-06	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.143,22 *	R\$ 189,20*	25/01/2020	23/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – Nº 201801330
PROCESSO nº: 76039267

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência		
					Início	Término Previsto	Desistência em
WILLIAM DE JESUS SIMON	011.281.411-59	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	05/02/2019	24/10/2019	20/05/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – Nº 201801336
PROCESSO nº: 76039381

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência		
					Início	Término Previsto	Desistência em
LEONARDO FELIX DE OLIVEIRA	004.335.591-95	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	02/05/2019	24/10/2019	31/06/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DA
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – Nº 201900049
PROCESSO nº: 77292101

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência		
					Início	Término Previsto	Desistência em
ELIENE MEIRA DOS ANJOS	046.347.315- 92	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	10/04/2019	13/12/2019	20/05/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801336/ PROCESSO nº: 76039381

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
LEONARDO FELIX DE OLIVEIRA	004.335.591-95	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	25/10/2019	24/10/2020

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801330/ PROCESSO nº: 76039267

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
WILLIAM DE JESUS SIMON	011.281.411-59	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	25/10/2019	24/10/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801340**

PROCESSO nº: 76039526

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e do valor total nos 1º e 2º Termos Aditivos; da área de formação do Profissional de Educação II no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JHENIFER BISPO DE SOUZA**, CPF nº. **039.960.081-71**.

DATA: 25 de maio de 2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900010/ PROCESSO Nº: 77291377

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
TANIA MACEDO SANTANA BARBOSA	366.161.686-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399.64*	23/01/2020	21/01/2021

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900049**

DATA: 08 de novembro de 2019.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELIENE MEIRA DOS ANJOS**, CPF Nº. **046.347.315-92.**

PROCESSO nº: 77292101.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO DE CARGA HORARIA DO CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801107/ PROCESSO nº: 75502486**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ANGELICA RIBEIRO CHAGAS SILVA	980.052.191- 72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	27/08/2019	13/12/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801226
PROCESSO nº: 75663285

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ELIANA RIBEIRO DA SILVA	210.779.321-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	18/10/2019	13/12/2019

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO DE CARGA HORÁRIA
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801291
PROCESSO Nº: 75950888**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
MARILENE MARIANO PINTO DO NASCIMENTO	102.993.578-56	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	16/10/2019	13/12/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801327
PROCESSO nº: 76038970**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ANA MARIA DE ALMEIDA CORREA	454.203.001-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	25/10/2019	13/12/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801107**

PROCESSO nº: 75502486

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomção e o valor total no 1º, 2º e 3º Termos Aditivos; e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e ANGELICA RIBEIRO CHAGAS SILVA, CPF nº. 980.052.191-72.

DATA: 27 de abril de 2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801226**

PROCESSO nº: 75952058

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do vencimento mensal, do Auxílio-locomção e do valor total no 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELIANA RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº. **210.779.321-20**.

DATA: 25 de maio de 2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801291**

PROCESSO nº: 75950888

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do vencimento mensal, do Auxílio-locomoção e do valor total no 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARILENE MARIANO PINTO DO NASCIMENTO**, CPF nº. **102.993.578-56**.

DATA: 25 de maio de 2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801330**

PROCESSO nº: 76039267

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do vencimento mensal, do Auxílio-locomção e do valor total nos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos; da área de formação do Profissional de Educação II no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **WILLIAM DE JESUS SIMON**, CPF nº. **011.281.411-59**.

DATA: 25 de maio de 2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900010/ PROCESSO Nº: 77291377

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
TANIA MACEDO SANTANA BARBOSA	366.161.686- 20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	05/02/2020	18/12/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900049/ PROCESSO Nº: 77292101

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ELIENE MEIRA DOS ANJOS	046.347.315-92	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450.95*	24/01/2020	22/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801327
PROCESSO nº: 76038970

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ANA MARIA DE ALMEIDA CORREA	454.203.001-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	10/02/2020	24/10/2020

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 093/2018 –
SME.**

1. DATA: 11/11/2020.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e as OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO.

3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 093/018 – SME, previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, conforme documentação constante nos autos.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

5. PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2020.

6. PROCESSO Nº: 75882424/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 094/2018 –
SME.**

1. DATA: 11/11/2020.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e as OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO.

3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 094/018 – SME, previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

5. PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2020.

6. PROCESSO Nº: 75882777/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 095/2018 –
SME.**

1. DATA: 11/11/2020.

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e o NÚCLEO FEMININO IRMÃ SCHEILLA.

3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 095/2018 – SME, previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, conforme documentação constante nos autos.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

5. PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2020.

6. PROCESSO Nº: 75882289/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 097/2018 –
SME.**

1. DATA: 11/11/2020.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO EXCEPCIONAL GOTA DE ORGULHO – APEGO.

3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 097/2018 – SME, previsto na Cláusula Segunda; e alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, conforme documentação constante nos autos.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos mil reais).

5. PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2020.

6. PROCESSO Nº: 75881991/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 098/2018 –
SME.**

- 1. DATA:** 11/11/2020.
- 2. CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e a ASSOCIAÇÃO METODISTA ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – AMAI.
- 3. OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº098/2018 – SME, previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira – dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, conforme documentação constante nos autos.
- 4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
- 5. PRAZO:** Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2020.
- 6. PROCESSO Nº:** 75887841 /2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 099/2018 –
SME.**

1. DATA: 11/11/2020.

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e o ABRIGO NOSSO LAR.

3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 099/2018 – SME, previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, conforme documentação constante nos autos.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

5. PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2020.

6. PROCESSO Nº: 75885474/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 100/2018 –
SME.**

- 1. DATA:** 11/11/2020.
- 2. CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e a CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA RECANTO DE PAZ PAULA PRADO.
- 3. OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 100/2018 – SME, previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, conforme documentação constante nos autos.
- 4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
- 5. PRAZO:** Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2020.
- 6. PROCESSO Nº:** 75884303/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 101/2018 –
SME.**

- 1. DATA:** 11/11/2020.
- 2. CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e a CRECHE SÃO JUDAS TADEU.
- 3. OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 101/2018 – SME, previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira - dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, conforme documentação constante nos autos.
- 4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).
- 5. PRAZO:** Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2020.
- 6. PROCESSO Nº:** 75885105/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/2018 –
SME.**

1. DATA: 11/11/2020.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e o GRUPO FRATERNAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 102/2018 – SME, previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, conforme documentação constante nos autos.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais).

5. PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2020.

6. PROCESSO Nº: 75883757/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 103/2018 –
SME.**

- 1. DATA:** 11/11/2020.
- 2. CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR.
- 3. OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 103/2018 – SME, previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, conforme documentação constante nos autos.
- 4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 102.204.00 (cento e dois mil, duzentos e quatro reais).
- 5. PRAZO:** Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2020.
- 6. PROCESSO Nº:** 75885580/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 104/2018 –
SME.**

1. DATA: 11/11/2020.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA E CRECHE VÓ MARIA DE NAZARETH.

3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 104/2018 – SME, previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, conforme documentação constante nos autos.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

5. PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2020.

6. PROCESSO Nº: 75887752/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/2018 –
SME.**

- 1. DATA:** 11/11/2020.
- 2. CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE.
- 3. OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 105/2018 – SME, previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, conforme documentação constante nos autos.
- 4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais).
- 5. PRAZO:** Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2020.
- 6. PROCESSO Nº:** 75884567/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 106/2018 –
SME.**

- 1. DATA:** 11/11/2020.
- 2. CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e a UNIÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA.
- 3. OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 106/2018 – SME, previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, conforme documentação constante nos autos.
- 4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).
- 5. PRAZO:** Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2020.
- 6. PROCESSO Nº:** 75882114/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

NOTIFICAÇÃO Nº47/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002 do CETRAN–GO, notifica 09 proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem Defesa Prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

Gabinete do Secretário, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

HORÁCIO MELLO E C.SANTOS
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PRC1479	AIRTON BERTOLDO ALVES	T000535138	DEFESA PRÉVIA	14/03/2020	566-5.0	130,16
NLF1215	MARCOS DIAS CAMELO	R017386637	DEFESA PRÉVIA	14/03/2020	745-5.0	130,16
QES5100	NILTON CARLOS DE MORAIS	R017323248	DEFESA PRÉVIA	22/02/2020	758-7.0	293,47
NWE2245	ORLINDA DE SOUZA VITOR	T000559200	DEFESA PRÉVIA	19/03/2020	545-2.1	195,23
KEY2499	PEDRO BATISTA DA SILVA	R017445722	DEFESA PRÉVIA	18/03/2020	745-5.0	130,16
HPH6687	RAPHAEL CARLOS SILVA	T000439265	DEFESA PRÉVIA	18/02/2020	538-0.0	130,16
OMX6435	SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	T000550229	DEFESA PRÉVIA	17/03/2020	554-1.1	195,23
NKY4994	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL SEGUROS	T000502943	DEFESA PRÉVIA	30/03/2020	554-1.1	195,23
ONG0398	WINICYUS MIRANDA CAMPOS	T000536556	DEFESA PRÉVIA	14/03/2020	548-7.0	195,23

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho, Ciência e Tecnologia****PORTARIA Nº 088/2020****Prorroga prazo para Comissão de Sindicância
apurar responsabilidades e dá outras providências**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC, no uso das atribuições legais, conforme Decreto 1247 de 01 de julho de 2020, e com fulcro no artigo 165 da Lei Complementar nº011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e;

Considerando a impossibilidade da conclusão do Processo de Sindicância para apurar responsabilidade referente aos fatos denunciados e constantes do Processo Administrativo nº84566250, que originou a Portaria nº 061/2020 de 22/09/2020;

Considerando a solicitação de prorrogação da Portaria 061/2020, efetuado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, através do Memorando nº 04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, conforme preconiza o artigo 172 da Lei Complementar nº 011/1992, a partir do dia 22/11/2020, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 061/2020, para apurar os fatos denunciados constantes do processo administrativo nº 84566250/2020;

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

**WALISON MOREIRA
Secretário da SEDETEC**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia.**

Extrato Aditivo 1 Ctjr 01/19

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da **Sedetec**, e a **América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.926.223/0001-60

Local e Data: Goiânia, em 17 de novembro de 2020.

Cláusula Primeira: Fundamento

1.1 – Artigo 57, IV da Lei 8666/93 e Cláusula Terceira, itens 3.1 e 3.2, do Ctjr 01/19, **processo BEE 8717.**

Cláusula Segunda: Prazo de Vigência

2.1 – Prorroga-se por mais **03 (três) meses** o contrato, a **partir de 18 de novembro de 2020**, podendo ser aditivado conforme a Lei 8666/93, artigo 57, IV.

Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária

3.1 - A despesa, relativa ao período de 18/11/20 a 18/02/21, é no total de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, conforme tabela abaixo, sendo que para o ano de 2020 correrá à conta da Dotação Orçamentária 2020.3701.19.572.0006.2358.33904000.100.501, bem como para o ano de 2021 será aquela para tal fim consignado.

Cláusula Quarta: Apreciação da CGM e Cadastro no TCM

4.1 - O presente Instrumento será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município e cadastrado no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, em até 3 (três) dias úteis a contar da publicação oficial.

Cláusula Quinta: Ratificação

5.1 - Permanecem válidas e inalteradas todas as Cláusulas do Contrato Primitivo não conflitantes com este instrumento.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**PORTARIA Nº 0400/2020 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 180/08 e Decreto Municipal nº 3.051/16,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0390/2020 - AGCMG:

ONDE SE LÊ: “..... *Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.M.;*”.

LEIA-SE “..... *Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, referente aos 11 dias do mês de novembro de 2020....*”.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Art. 5º - Dê ciência.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 724, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 8.403, de 04/01/2006, no Decreto n.º 2033, de 26/10/2006, e no Ofício Circular GAB nº 087/2020, da Secretaria Municipal de Administração, bem como o resultado do processo de escolha da Comissão constituída no âmbito deste Instituto através da Portaria n.º 672/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Eleger o servidor **Mylânio Macedo da Silva**, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 572624-01, como representante do GOIANIAPREV no concurso “**Funcionário Padrão**” do corrente ano.

Publique-se. Dê-se ciência. Anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais
IMAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020****PROCESSO Nº:** 84756725/2020.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS.**CONTRATADA:** CENTRO DE ENDOSCOPIA ELO CLINICA S/S LTDA., CNPJ sob o n.º 06.934.824/0001-15.**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica com **ESPECIALIDADE CLINICA**, compreendendo **Endoscopia digestiva alta, Colonoscopia, Biópsia, e Polipectomia**, conforme especificado no processo de credenciamento nº 84756725/2020, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários.**FUNDAMENTO:** Este contrato tem origem no processo nº **84756725/2020**, e fundamenta-se no art. 25, II, da Lei Federal nº 8666/1993; no Edital de Credenciamento IMAS Nº 002/2016 – Pessoa Jurídica; DESPACHO/PRES./IMAS nº **6855/2020**, de Inexigibilidade, exarado pelo Presidente do IMAS; e Parecer nº. **3903/2020** da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS.**PREÇO:** O Valor total da contratação é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da habilitação do contrato no sistema, após certificação da CGM.

Goiânia, 16 de novembro de 2020.

José Alcício de Mesquita
Presidente-IMAS
Decreto n.º 1904/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2020– AJU****Processo nº 84680478/2020****CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **ADN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP.****DATA:** Goiânia, 18de novembro de 2020.**REPRESENTANTES:****COMURG** – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, Luiz Carlos Cascão – **DIRETOR DE TRANSPORTES**, Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**.**CONTRATADA:** Cláudia Magali Machado – **REPRESENTANTE**.**FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7061 de 23 de maio de 2019, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes.**FINALIDADE:** Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2020 -SRP.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial, podendo a vir ser prorrogado, a critério da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.**VALOR DO CONTRATO:** **R\$ 70.350,00** (setenta mil, trezentos e cinquenta reais).**FORO:** Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Luiz Carlos Cascão
DIRETOR DE TRANSPORTES

Edimar Ferreira da Silva
DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Alzirio Francisco Barbosa
DIRETOR OPERACIONAL

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 001/2020 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **dia 01 de dezembro de 2020 às 09:00h**, pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, **Processo nº 84960250/2020**, **Objeto: Aquisição de materiais (abraçadeira de nylon, arame galvanizado, bastão de SNOW LED, cordão de led, entre outros) para serem utilizados na confecção de 12 (doze) árvores natalinas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629. E-mail: licitacao.comurg@gmail.com.

Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO
Diretor Presidente



PORTARIA Nº 506, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1259/2020,

R E S O L V E:

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, conceder à servidora **Kely Cristina Cabral de Melo**, matrícula nº 5568690, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo-Assessoria de Comunicação, Classe I, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, referente ao período aquisitivo de 02 (dois) de fevereiro de 2009 a 1º (primeiro) de fevereiro de 2014, com início de gozo em 1º (primeiro) de outubro de 2020, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 507, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 971/2020,

RESOLVE:

nos termos da alínea I, inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, combinado com o § 1º do artigo 113 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992–Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia–, conceder ao servidor **Otacílio Ferreira Lopo**, matrícula nº 290264, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Classe II, do QPL, licença para atividade política, desde 24 de setembro 2020, data do registro de sua candidatura para o cargo de Vereador no pleito de 2020 perante o Tribunal Regional Eleitoral, até o décimo dia seguinte ao da eleição, sem prejuízo de sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 510, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Mem. 053/2020, do Gabinete do Vereador Kleybe Moraes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gabriella dos Santos Xavier	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Gerci Dias Rosa	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gerci Dias Rosa	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Nubia Pereira da Silva Ribeiro	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Kleybe Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 511, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memo nº 861/2020 - GVFT, do Gabinete do Vereador Felisberto Tavares,

RESOLVE:

dispensar o servidor **João Vitor Martins Machado**, matrícula nº 5567559, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Operador de Áudio e Vídeo, Classe II, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Felisberto Tavares, com efeitos em 1º de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 512, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 0189/2020 – G. V. P. G., do Gabinete do Vereador Paulinho Graus,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Leandro Nunes Soares**, matrícula nº 1275399, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Paulinho Graus, com efeitos em 1º de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 513, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Memorando nº 105/2020 – G.P.M, do Gabinete do Vereador Paulo Magalhães,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Washington Luis Gomes	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Paulo Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 514, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 42 e 43/2020 VSGTN, do Gabinete do Vereador Sargento Novandir,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alvaro Gustavo Peixoto de Oliveira	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Kayrinne Gomes da Costa	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Sargento Novandir

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 515, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 1371/2020,

RESOLVE:

designar o servidor **Luciano Quintino dos Reis**, matrícula nº 5573752, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 005/2020, de 07 de janeiro de 2020, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Felisberto Tavares, com efeitos em 1º de novembro de 2020, devendo o aludido servidor cumprir obrigatoriamente o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.046/17.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 517, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 69/2020, do Gabinete da Vereadora Tatiana Lemos,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sergio Antonio de Paula Junior	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Nelson Bezerra	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Tatiana Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 518, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 726, 727, 1254, 1289, 1306, 1363, 1375, 1397 e 1422/2020,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Pereira Sampaio Neto	2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Aparecida Marmara Costa	2018	01/12/2020 a 30/12/2020
Danilo de Freitas Cardoso	2020	01/12/2020 a 30/12/2020
Farlio Cesar Vidal	2019	15/11/2020 a 14/12/2020
Flavia Fernanda de Oliveira	2020	30/11/2020 a 29/12/2020
Francisca Adriana da Silva Macedo	2019	28/12/2020 a 26/01/2021
Marco Antonio Ribeiro Gomes	2020	01/12/2020 a 30/12/2020
Sebastião Batista Ribeiro	2019	15/11/2020 a 14/12/2020
Wilson Violati	2019	28/12/2020 a 26/01/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 519, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1383/2020,

R E S O L V E:

nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, suspender o gozo da licença-prêmio concedida, via da Portaria nº 506, de 27 de outubro de 2020, à servidora **Kely Cristina Cabral de Melo**, matrícula nº 5568690, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo-Assessor de Comunicação-, Classe I, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, correspondente ao período aquisitivo de 02 (dois) de fevereiro de 2009 a 1º (primeiro) de fevereiro de 2014, surtindo efeitos desde 19 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 520, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 0100/2020 - GVAA, do Gabinete do Vereador Andrey Azeredo,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Franciella Rosa de Jesus	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
16 de novembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Andrey Azeredo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 521, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 094, 095 e 096/2020, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Janedson Daril Bonfim Damasceno	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Manoel Messias da Silva Junior	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Manoel Messias da Silva Junior	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Rosana Aparecida Alves	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 522, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 240/2020 – Gab. 23, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Elias Correia do Nascimento	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 124/2019, retificada pela Portaria nº 547/2019, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** a ser realizada em sessão pública eletrônica, **dia 4 de DEZEMBRO de 2020 às 09:00h** pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, Processo nº 2020/0000616 Objeto: **Aquisição de ativos de rede e software de gerenciamento de redes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio www.goiania.go.leg.br ou para retirada na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** - Avenida Goiás Norte nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br.

Goiânia, 18 de novembro de 2020.

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro da CMG

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

AUGUSTO QUINTINO XAVIER 01817642103,39.301.820/0001-59, torna Público que Requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental P/ Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, situado na Rua 410, Qd C, Lt 14, St Negrão de Lima, Goiânia-Go; Cep 74650-420.

MDR – MARMORES E GRANITOS LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 08.398.658/0001-05, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, referente ao processo nº. **66208017**, para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, no seguinte endereço: Av. São Francisco, Qd. 34, Lt. 33, nº 303, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO.